

#### ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, adere ao Processo Licitatório para o Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alteram substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
01	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	SEDE: Avenida Goiás, Número 305, Edificio Visconde de Mauá Setor Central Goiânia-GO
02	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	ARQUIVO/GARAGEM: Avenida Salermo Q 46 LT 1/20 Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.325-210.
03	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	SEDE: Avenida Goiás, Número 305, Edifício Visconde de Mauá Setor Central Goiânia-GO
04	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02	ARQUIVO/GARAGEM: Avenida Salermo Q 46 LT 1/20 Jardim Europa, Goiânia-GO, CEP: 74.325-210.
05	Posto de Vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)		
06	Posto de Vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno ( 01 profissional por posto)		

### Justificativa:

Na Sede da AGR são dois vigilantes diurnos em dias alternados e dois vigilantes noturnos em dias alternados. E no Arquivo/Garagem da AGR no Jardim Europa, no período noturno o número de vigilantes aumento devido o perímetro do local ser maior resultando em seis vigilantes, sendo dois diurnos alternados, dois noturnos nos dias pares e dois noturnos nos dias ímpares.

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	N° DO CONTRATO		
	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto) - SEDE	01	R\$ 9.272,99	R\$ 9.272,99	Contrato AGR/CONVIG 006/2017 _ 1° ADITIVO 017/2018.		
02	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto) - ARQUIVO/GARAGEM	01	R\$ 9.272,99	R\$ 9.272,99	Contrato AGR/CONVIG 006/2017 _ 1° ADITIVO 017/2018.		
03	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto) - SEDE	01	R\$ 9.842,22	R\$ 9.842,22	Contrato AGR/CONVIG 006/2017 _ 1° ADITIVO 017/2018.		
04	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto) - ARQUIVO/GARAGEM	02	R\$ 9.842,22	R\$ 19.684,44	Contrato AGR/CONVIG 006/2017 _ 1° ADITIVO 017/2018.		

03	Posto de Vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por postos)		
04	Posto de Vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)		



Documento assinado eletronicamente por EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente, em 05/08/2019, às 17:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8344924 e o código CRC B19AF12D.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE AVENIDA GOIÁS ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO.



SEI 8344924



## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Brasil Central adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	06	COMPLEXO ABC: Rua SC-01 nº 299 – Parque Santa Cruz, Goiânia/GO. CEP: 74860-270
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	ESTAÇÃO MORRO DO MENDANHA: Rua Santa Rita, Qd. 56, Lts 01, 02 e 03 - Jardim Petrópolis, Morro do Mendanha, Goiânia/GO. CEP: 74460-270
3	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	05	COMPLEXO ABC: Rua SC-01 nº 299 – Parque Santa Cruz, Goiânia/GO. CEP: 74860-270
4	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	ESTAÇÃO MORRO DO MENDANHA: Rua Santa Rita, Qd. 56, Lts 01, 02 e 03 - Jardim Petrópolis, Morro do Mendanha, Goiânia/GO. CEP: 74460-270
5	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	ESTAÇÃO FAZENDA BANANAL: Fazenda Retiro – Estrada da Av. Militar – Residencial Guanabara – Goiânia/GO. CEP: 74683-123.
6	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)		
7	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)		

Justificativa: Considerando que ABC possui contrato vigente nº 025/2018-GERJUR, no valor de R\$ 1.509.898,32 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), com vigência até 19 de novembro de 2019, justificamos a adesão conforme planilha abaixo:

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PECIFICAÇÃO QUANT. VALOR UNITÁRIO POR POSTO					
01	Posto de vigilância armada, 12x36 horas Diurno	07	R\$ 8.566,56	R\$ 59.965,92	025/2019		
02	Posto de vigilância armada, 12x36 horas Noturno	07	R\$ 9.408,42	R\$ 65.858,94	025/2019		



Documento assinado eletronicamente por ELIZETH CASTRO DE ARAUJO, Presidente, em 09/08/2019, às 17:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8483722 e o código CRC 43151A83.



GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz- CEP 74.860-270 - Goiânia - GO







#### ESTADO DE GOIAS AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Sede Administrativa: Avenida 4ª Radial, Quadra 60, Lotes 01/02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Nucleo de Transporte: Rua 1.043, Quadra 89, Lote 08, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
3	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Laboratórios de Análise Veterinária e de Qualidade: Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-4, Campus Universitário, Goiânia – GO
4	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Laboratório de Controle de Qualidade de Sementes e Mudas: Alameda Contorno, s/n, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO
5	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Laboratório de Classificação Vegetal: Rua Barão de Mauá, nº 211, Setor Rodoviário, Goiânia – GO
6	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Regional Metropolitana: Rua 235, nº 135, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO
7	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Unidade de Rio Verde: Rua Major Osmar Campos, nº 355, Centro, Rio Verde – GO
8	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Sede Administrativa: Avenida 4ª Radial, Quadra 60, Lotes 01/02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
9	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Nucleo de Transporte: Rua 1.043, Quadra 89, Lote 08, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO
10	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Laboratórios de Análise Veterinária e de Qualidade: Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-4, Campus Universitário, Goiânia – GO
11	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Laboratório de Controle de Qualidade de Sementes e Mudas: Alameda Contorno, s/n, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO
12	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Laboratório de Classificação Vegetal: Rua Barão de Mauá, nº 211, Setor Rodoviário, Goiânia – GO
13	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Regional Metropolitana: Rua 235, nº 135, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO
14	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Unidade de Rio Verde: Rua Major Osmar Campos, nº 355, Centro, Rio Verde – GO
15	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)		
16			

Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)

Justificativa: Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos visitantes nas unidades da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA. Salienta-se que o órgão não possui, em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de:

- I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral;
- II. Coibir a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;
- III. Exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações;

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE							
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO QUANT. VALOR UNITÁRIO POR POSTO VALOR TOTAL POR POSTO CONTI							
01	Posto de vigilância armada, 12x36 horas Diurno							
02	Posto de vigilância armada, 12x36 horas Noturno							

Observação: A Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA não possui contrato vigente de Vigilância Armada.



Documento assinado eletronicamente por JOSE ESSADO NETO, Presidente, em 14/08/2019, às 16:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8549383 e o código CRC B2C10A6E.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz- CEP 74.860-270 - Goiânia - GO

Referência: Processo nº 201900005012460



## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ENDEREÇO
		09	Detran/GO - Sede
		05	Pátio de Apreensão Detran/GO
		02	Cetran/GO - Autódromo de Goiânia
		03	Pátio de Apreensão Goianira
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno	02	Pátio de Apreensão Jataí
1	(02 profissionais por posto)	01	Ciretran de Jataí
		01	Ciretran Itumbiara
		01	Ciretran Águas Lindas
		01	Ciretran Valparaíso
		01	Ciretran Cidade Ocidental
	TOTAL	26	POSTOS DE TRABALHO
		08	Detran/GO - Sede
		07	Pátio de Apreensão Detran/GO
		02	Cetran/GO - Autódromo de Goiânia
		02	Pátio de Apreensão Goianira
		03	Pátio de Apreensão Jataí
		01	Ciretran de Jataí
	Deste de vieilème de Avende 12 v 26. Notame	01	Ciretran Anápolis
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	Ciretran Catalão
	(02 profissionals por posto)	01	Ciretran Itumbiara
		01	Ciretran Luziânia
		01	Ciretran Rio Verde
		01	Ciretran Água Lindas
		01	Ciretran Senador Canedo
		01	Ciretran Valparaíso
		01	Ciretran Cidade Ocidental
		01	Ciretran Formosa
	TOTAL	33	POSTOS DE TRABALHO

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO		
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	30	R\$ 9.824,02	R\$ 294.720,60	001/2019		
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	35	R\$ 11.988,91	R\$ 419.611,85	001/2019		

**Justificativa:** Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos usuários nas dependências do Detran/GO - Sede, Ciretrans e Pátios de Apreensão. Salienta-se que o órgão não possui, em seu quadro de

servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral, coibir a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público e exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações. Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

Atenciosamente,

Marcos Roberto Silva Presidente do Detran/GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA**, **Presidente**, em 16/08/2019, às 13:33, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

A acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8592249 e o código CRC FE3C476F.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA, № 1875 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIÂNIA - GO -32728069

Referência: Processo nº 201900005012460

SEI 8592249



#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado da Economia adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ENDEREÇO
		07	Goiânia
		01	Catalão
		01	Cidade de Goiás
		01	Formosa
	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Goianésia
1		02	Itumbiara
		01	Jataí
		01	Luziânia
		01	Morrinhos
		01	Porangatu
		01	Rio Verde
	TOTAL	18	POSTOS DE TRABALHO
		6	Goiânia
		1	Anápolis
		1	Formosa
	D ( 1 : 12 : A 1 12 26 N )	3	Itumbiara
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	1	Jataí
	(02 profissionals per posto)	1	Luziânia
		1	Morrinhos
		1	Porangatu
		1	Rio Verde
	TOTAL	16	POSTOS DE TRABALHO

**Justificativa:** Os serviços de vigilância armada, em execução na Secretaria, já foram alvo de reestudo, estando os postos de serviço identificados com as quantidades mínimas estabelecidas, atendendo portanto, suas atribuições.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS VIGENTES						
ESPECIFICAÇÃO	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO		
Vigilância Armada Diurno 12x36 (02 profissionais por posto) – <b>GOIÂNIA</b>	7	R\$ 4.668,86	R\$ 32.682,02	024/2018		
Vigilância Armada Diurno 12x36 (02 profissionais por posto) – <b>INTERIOR</b>	11	R\$ 9.824,02	R\$ 108.064,22	012/2014		
Vigilância Armada Noturno 12x36 (02 profissionais por posto) – <b>GOIÂNIA</b>	6	R\$ 5.261,62	R\$ 31.569,72	024/2018		

Vigilância Armada Noturno 12x36	10	R\$ 11.988,91	R\$ 119.889,10	012/2014
(02 profissionais por posto) – <b>INTERIOR</b>				



Documento assinado eletronicamente por THALLES PAULINO DE AVILA, Gerente, em 13/08/2019, às 10:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JUAREZ REIS ROSA DE SOUZA, Superintendente por Delegação, em 13/08/2019, às 15:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado, em 14/08/2019, às 12:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8515362 e o código CRC 8A6FDF79.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIÀNIA - GO - COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO B 3269-2505



Referência: Processo nº 201900005012460

SEI 8515362



## ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

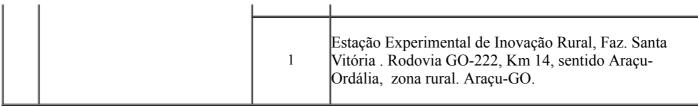
# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER, adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

<u>Objeto</u>: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Quantidade de Postos	Endereço
		1	Estação Experimental de Porangatu. Rodovia BR-153, Km 57 zona rural. Porangatu-GO.
		1	Estação Experimental de Anápolis. Rodovia BR-060, Km 89 zona rural. Anápolis-GO.
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - <b>Diurno</b> (02 profissionais por posto)	1	Estação Experimental Nativas do Cerrado . Estrada do Campus, Qda Área, Lote AR3, Campus Samambaia, Goiânia -GO.
			Estação Experimental de Inovação Rural, Faz. Santa Vitória . Rodovia GO-222, Km 14, sentido Araçu- Ordália, zona rural. Araçu-GO.
2		2	Estação Experimental de Porangatu. Rodovia BR-153, Km 57 zona rural. Porangatu-GO.
	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - <b>Noturno</b> (02 profissionais por posto)	3	Estação Experimental de Anápolis. Rodovia BR-060, Km 89 zona rural. Anápolis-GO.
		1	Estação Experimental Nativas do Cerrado . Estrada do Campus, Qda Área, Lote AR3, Campus Samambaia, Goiânia -GO.



**Justificativa:** Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos visitantes nas unidades Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER. A Emater não possui, em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de garantir a segurança dos colaboradores; coibir a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público; e exercer um controle dos acessos às áreas internas;

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das Estações Experimentais de Pesquisa.

**Observação**: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER não possui contrato vigente versando sobre o referido objeto, ressaltando, que há contrato vigente de vigilância armada **motorizada** para a Estação Experimental de Anápolis, mas que não prejudica a eventual contratação dos postos indicados na planilha acima, mormente pela extensão da referida propriedade.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO VELOZO MACEDO**, **Gerente**, em 20/08/2019, às 17:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Presidente**, em 20/08/2019, às 17:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8651878 e o código CRC 464E380D.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 227-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-060 - GOIANIA - GO - 331



Referência: Processo nº 201900005012460



### FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à *Gerência de Aquisições Corporativas, pelo telefone: 3201-6627*.

Deverão ser preenchidos os valores dos itens dispostos na planilha abaixo.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	1	Sede da Fapeg - Rua Dona Maria Joana n° 150 - Seotor Sul, Goiânia - GO
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto)</b>	1	Sede da Fapeg - Rua Dona Maria Joana n° 150 - Setor Sul, Goiânia - GO
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-
4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Nº DO CONTRATO
	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto)	1	12.644,90	151.738,80	Contrato nº 004/2015

**Justificativa:** A contratação ora pretendida visa garantir a segurança e vigilância patrimonial dos acervos, das instalações físicas dos bens móveis e imóveis da FAPEG, bem como, assegurar a integridade física dos servidores, visitantes e demais colaboradores que desempenham atividades nesta Fundação.



2

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE

profissionais por posto)

Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02

Documento assinado eletronicamente por SOLANGE MARIA SILVA, Gerente, em 10/09/2019, às 14:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por MARCELO CUNHA TEIXEIRA, Diretor (a), em 10/09/2019, às 15:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei

15.128,90

181.546,80

Contrato nº 004/2015



17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOMINGOS VIEIRA**, **Presidente**, em 10/09/2019, às 17:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8985738 e o código CRC 9A243F9F.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO Rua Dona Maria Joana, 150 - St. Sul, Goiânia - GO, CEP 74083-140

Telefone: (62) 3201-8081

Referência: Processo nº 201900005012460



Ofício nº 1919 / 2019

Goiânia (GO), 07 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Senhor Bruno Magalhães D'Abadia Secretário de Estado da Administração em Substituição Palácio Pedro Ludovico Teixeira – 7º Andar – Rua 82 nº 400 – Setor Central CEP: 74.015-908 – Goiânia – GO.

**Assunto:** 

S/Ofício Circular nº 29/2019-SEAD / Adesão ao Registro de Preços – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada.

Senhor Secretário,

Solicitamos, na condição de partícipe, adesão ao processo licitatório para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Participação, em anexo.

Ao ensejo, no aguardo de retorno, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rivael Aguiar Pereira Diretor-Presidente



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS

## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência de Fomento de Goiás S/A adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Em atendimento a Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, solicitamos justificativa das quantidades pretendidas pelos Órgãos.

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à *Gerência de Aquisições Corporativas*, pelo telefone: 3201-6627.

Deverão ser preenchidos os valores dos itens dispostos na planilha abaixo.

A falta de informações no preenchimento deste Termo de Participação poderá acarretar na sua não aceitação.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	01 Posto	Av. Goiás ,Nº 91 Setor Central
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )		
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por posto</b> )		
4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)		

Obs.1: Os quantitativos a serem preenchidos deverão ser os quantitativos de postos de trabalho;

Obs.2: Caso ocorra a necessidade de tipo de vigilância semelhantes para endereços diferentes, favor inseri-lo em linhas separadas;

Obs.3: No caso da necessidade utilização de posto de trabalho com escala de serviço diferente das escalas dos itens 1, 2 e 3, da tabela acima, o partícipe deverá inserir uma justificativa específica à demanda;

Obs.4: Caso haja a necessidade de postos não contemplados na planilha acima, favor inseri-los logo abaixo a tabela, com a devida justificativa.

Justificativa: Obs.: Digitar a justificativa dos quantitativos solicitados na tabela abaixo "DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE".



Gibrary Carterbo Abrão
Gibrary Carterbo Abrão
Gerania de Cartinonio

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N.º DO CONTRATO	
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	01	R\$ 10.978,62	R\$ 10.978,62	Ata SED 01/2018	
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )					
03	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)					
04	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)					

Obs Item 01 - Serviço de vigilância e segurança armada ininterrupta, em jornada de 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

## I. Justificativa:

Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público; Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos nas dependência desta Agência de Fomento de Goiás S/A.

Obs.1: Caso a planilha acima não contemple todos os serviços do partícipe, favor inseri-lo em linhas separadas.



Documento assinado eletronicamente por WENDERSON DE SOUSA Assistente Administrativo em 30/07/2019, às 09:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no sithttp://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo# informando o código verificador8210638 e o código CRC E28BFAA8

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO - Nº 1945, Setor Oeste 32016676

Referência: Processo nº 201900005011517

Gibran Carvalho Abrão Gerente de Se viços Gerais e Patrimônio

> Rivael Aguiar Pereira Presidente

SEI 8210638



## ESTADO DE GOIÁS GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo do Estado de Goiás**, adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que de concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

**Objeto**: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> ).	01	RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIÂNIA - GO - s/n, Bl. A, 2° Andar do Centro de Convenções de Goiânia.

### **JUSTIFICATIVA**

A Goiás Turismo está localizada dentro do Centro de Convenções de Goiânia, e necessita dos serviços, identificados no objeto, por serem essenciais para as condições de funcionamento do órgão.

Está Autarquia no quadro atual não possui servidores ou mão de obra especializada nesse tipo de serviço, sendo que a referida contratação de vigilância justifica-se, pela necessidade de garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;

Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos;



Documento assinado eletronicamente por **ANNE KAROLINE PUREZA INACIO**, **Gerente**, em 07/08/2019, às 10:10, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL**, **Presidente**, em 14/08/2019, às 13:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8412515

e o código CRC 5444E7DE.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO - s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia 32018137

Referência: Processo nº 201900005012460

SEI 8412515

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=11231749&infra\_siste...



# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Secretaria-Geral da Governadoria - SGG** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro, ainda, que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

<u>Objeto</u>: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	1	Conselho Estadual de Educação - Rua 03, esquina com Rua 23, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74020-020

### **JUSTIFICATIVA**

Não existe contrato nesta Secretaria de Estado que contemple o objeto do Registro de Preços em questão.

O Conselho Estadual de Educação, unidade integrante da Secretaria-Geral da Governadoria, em virtude da Lei Estadual nº 20.491/2019, possui demanda <u>apenas no período noturno</u>, se justifica pela presença de dezenas de servidores naquele órgão, <u>nos períodos matutino e vespertino</u>, entretanto, <u>no período noturno e aos finais de semana, não há expediente, e a vigilância é apenas eletrônica.</u>

De outro turno, foram recentemente alocados naquele Conselho Estadual, os arquivos histórico e ordinário da Secretaria de Estado da Casa Civil, cuja proteção e conservação é de relevante importância.

As informações, para preenchimento da tabela acima, foram fornecidas pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do Despacho nº 227/2019-GAAL (8480819).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CIDREIRA CAMMAROTA**, **Secretário (a)**, em 14/08/2019, às 17:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8522127 c e o código CRC DAFDA2C6.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO RUA 82, 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência: Processo nº 201900005012460 SEI 8522127



#### ESTADO DE GOIÁS INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno	0	-
			Ipasgo Universitário: Rua 229 Qd. 54, nº 114, lote 12/15 nº130, setor Leste Universitário, cep: 74.685-360
2	Posto de vigilância Não Armada 12 x 36 - Diurno	5	Parque Amazonas: Av. Dona Maria Cardoso Qd. 90, lote 02, Parque Amazonas, cep: 74.915-550
			3 postos - Ipasgo Sede: Av. Primeira Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.820-300
			Parque Amazonas: Av. Dona Maria Cardoso Qd. 90, lote 02, Parque Amazonas, cep:74915550
	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno		Ipasgo Universitário: Rua 229 Qd. 54, nº 114, lote 12/15 nº130, setor Leste Universitário, cep: 74685360
3		5	2 postos - Ipasgo Sede: Av. Primeira Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.820-300
			Hospital do Servidor: Avenida Bela Vista com a rua sc1 n°2333 Parque.
4	Posto de vigilância Não Armada 12 x 36 - Noturno	0	-
5	Posto de vigilância Armada 24horas - Ininterruptas	4	Hospital do Servidor: Avenida Bela Vista com a rua sc1 nº2333 Parque
			Araguaia: Avenida Araguaia Qd. 29, lote 24 esq. com rua 15, Centro
			Campinas: Av. Minas Gerais, nº602, Qd. 89, lote 08
6	Posto de vigilância Não Armada 24horas - Ininterruptas	5	Rua 2 (Edificio Rio Vermelho): Ed. Rio Vermelho, rua 2 com a rua 9, centro
			Galpão Santo Antônio 1: Rua 16 Qd. 51, lote 3 Jardim Santo Antônio, cep: 74853290
			Galpão 2: Rua 14 Qd. 46, lote 16, Jardim Santo Antônio
7	Posto de vigilância Armada - Anápolis - 24horas Ininterruptas	1	Anápolis: Av. São Francisco de Assis, nº890, Bairro Jundiaí, s/n

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO necessita dos serviços, identificados no objeto, por serem essenciais para as condições de funcionamento e não possui, em seu quadro de servidores mão de obra especializada nesse tipo de serviço, e tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente, a referida contratação de vigilância justifica-se, ainda, pela necessidade de:

- I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;
- II. Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos;
- III. Acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloque em risco os servidores, os serviços o patrimônio e a Instituição como um todo, dando imediato conhecimento à Administração do órgão

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO	
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno	0	-	-		
2	Posto de vigilância Não Armada 12 x 36 - Diurno	5	R\$ 6.789,98	R\$ 33.949,90		
3	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno	5	R\$ 7.480,00	R\$ 37.400,00		
4	Posto de vigilância Não Armada 12 x 36 - Noturno	0	-	-	Contrato nº 001/2019 - IPASGO	
5	Posto de vigilância Armada 24horas - Ininterruptas	4	R\$ 14.270,00	R\$ 57.080,00		
6	Posto de vigilância Não Armada 24horas - Ininterruptas	5	R\$ 14.270,00	R\$ 71.350,00		
				,	]	
7	Posto de vigilância Armada - Anápolis - 24horas Ininterruptas	1	R\$ 14.270,00	R\$ 14.270,00		



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA CARDEAL SANTOS**, **Gerente em Substituição**, em 13/08/2019, às 17:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8395070 e o código CRC 159AD0D4.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO - N ° 586 ¿ BLOCO 4, 3° ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201900005012460





## ESTADO DE GOIÁS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais</b> <b>por posto</b> )	02	<ul> <li>- 01 (um) posto - Rua 259, esquina com a Rua 260, lote 5/8, quadra 85-A, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO (sede da JUCEG).</li> <li>- 01(um) posto - Rua 27, quadra E-8, lotes 10/12/14/42, Edificio Euro Working Concept, Setor Oeste (Atendimento Empresarial JUCEG).</li> </ul>
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno	-	-
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno	-	-
	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno	-	-

### Justificativa:

A presente contratação se faz necessária, tendo em vista que a JUCEG não conta, em seu quadro de pessoal, com servidores especializados em vigilância armada.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada em vigilância armada garantirá a manutenção da segurança dos colaboradores e do público em geral, não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que causam danos ao Erário.

Esclarecemos, ainda, que o quantitativo de postos indicado no presente termo de participação é o mesmo previsto no contrato vigente, sem nenhum acréscimo.

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N.º DO CONTRATO	
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	02	R\$ 8.827,94	R\$ 17.655,88	017/2017	
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno	-	-	-	-	
03	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno	-	-	-	-	
10 1/4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno	-	-	-	-	



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**, **Presidente**, em 07/08/2019, às 14:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8378750 e o código CRC 6A21686A.





Referência: Processo nº 201900005012460



# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a/o **Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	1	Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim – CEP: 74425-030 – Goiânia- GO. Complexo de Delegacias Estaduais Especializadas.
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	1	Av. Atílio Corrêa Lima, S/N, Cidade Jardim – CEP: 74425-030 – Goiânia- GO. Complexo de Delegacias Estaduais Especializadas.
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por posto</b> )	1	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Civica),n° 26, CEP: 744001-970. Chefatura de Polícia.
4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno ( <b>01 profissional por posto</b> )	1	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Civica),n° 26, CEP: 744001-970. Chefatura de Polícia.

### **JUSTIFICATIVA**

A Polícia Civil exerce, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e apuração das infrações penais, exceto as militares. O quadro atual de servidores do órgão não possui profissionais especializados no serviço de vigilância patrimonial, por se tratar de atividades acessórias aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão.

Dessa forma, justifica-se a contratação, tendo em vista a necessidade de se garantir a segurança e vigilância patrimonial dos acervos das instalações físicas, bens móveis e imóveis, não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao

patrimônio público. Considera-se também as necessidades prementes da instituição, em garantir a prestação de serviços da atividade de policia judiciária e das atribuições típicas do órgão.

# Odair José Soares Delegado-Geral da Polícia Civil de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE SOARES**, **Delegado (a)** -**Geral**, em 08/08/2019, às 13:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1</a> informando o código verificador 8428626 e o código CRC CA4D8466.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO - Nº 1945, Setor Oeste 32012559



Referência: Processo nº 201900005012460

GEL 0420(2)

SEI 8428626



## TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, adere ao Processo Licitatório para o Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alteram substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
01	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	Comando de Saúde da PMGO (Avenida Atílio Correira Lima, nº 1.549, Bairro Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia/GO)
02	Posto de Vigilância Armada 12x36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02	Comando de Saúde da PMGO (Avenida Atílio Correira Lima, nº 1.549, Bairro Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia/GO)

#### Justificativa:

O Complexo de Saúde da Polícia Militar está localizado numa área de risco (próximo à Central de Flagrantes e das Delegacias Especializadas da Polícia Civil) com grande fluxo de pessoas e ocupa uma extensão considerável onde existem vários serviços especializados, no mesmo espaço funciona o Laboratório da Faculdade da Polícia Militar, locais onde laboram inúmeros profissionais de saúde e, por consequência, onde também estão diversos equipamentos de elevado valor;

O Pronto Atendimento do Comando de Saúde presta serviços todos os dias da semana no período das 07h00 às 19h00 e as aulas da Faculdade da PMGO ocorrem no período noturno, normalmente de segunda a sexta-feira até às 22h00;

O efetivo empregado na Guarda das instalações do Complexo é de Policiais Militares com restrições médicas e, na maioria, próximos de completarem tempo de serviço para transferência para a Reserva Remunerada.

Vera Lúcia Vieira da Cunha Montagnini - Coronel QOPM Comandante de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação

> Renato Brum dos Santos – Coronel QOPM Comandante-Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por VERA LUCIA VIEIRA DA CUNHA MONTAGNINI, Comandante, em 08/08/2019, às 15:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, **Comandante-Geral**, em 08/08/2019, às 15:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8441056 e o código CRC 91358CEF.





Referência: Processo nº 201900005012460 SEI 8441056



### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás (SEAD), adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. POSTOS	LOCAL / ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno	1	Águas Lindas - Avenida JK, Qd 30, Lote 26/01, Galeria JK, Jardim Brasília
		1	Alexânia - Av. Brasília, Quadra 57, Lote 16 - Centro
		1	Alvorada do Norte - Avenida Bernardo Sayão, Quadra 01, Lote 05 - Bairro Novo Ipiranga
		1	Anápolis - Avenida Brasil Sul, esquina com Nício Vilela, Qd. A, Lt. 06, nº 511, Bairro Batista
		1	Anápolis – Aeroporto JK Anápolis
		1	Anicuns - Av. Tocantins nº 1.421, Centro
		1	Bela Vista - Praça Getúlio Vargas, nº 326 , Centro
		1	Bom Jesus de Goiás - Rua 01, nº 149, Centro
		1	Buriti Alegre - Rua 24 de junho esquina com Rua Luziano Inácio, s/n – Centro
		1	Caldas Novas - Avenida A Qd. 10 Lt.14
		1	Catalão - Rua 5 esquina com a Rua Wilson da Paixão, nº 47, Bairro Nossa Senhora Mãe de Deus
		1	Ceres - Av. Bernardo Sayão, nº 300, Centro
		1	Formosa - Av. Brasília nº 840 - Bairro Formosinha
		1	Garavelo - Avenida Tropical, Quadra 22, Lote 04 a 06, Jardim Tropical
		1	Goianésia – Av. Pará nº 426 Carrilho
		1	Goiânia - Depósito
		3	Goiânia – Escola de Governo Henrique Santilo
		1	Goiânia – Gerência de Saúde e Prevenção
		2	Goiânia – Anexo República do Líbano
		1	Goianira - Av. Goiás nº 249
		1	Goiás - Av. Dário Paiva Sampaio Qd. 04 Lt.06
		1	JL

1	RIA - 8754990 - Termo de Participação  I Goiatuba - Avenida Minas Gerais Qd. 65 Lt. 21			
1	Inhumas - Rua Goiás n°139 St. Central			
1	Ipameri - Rua Professor Boaventura esq. c/ Rua Radioamador Júlio Sampaio e Rua Arthur Silvério, quadra 08, lote 01, Vila Baiochi			
1	Itaberaí - Avenida Ana Prima, Qd B, Lt 13, Vila Presidente Rooselvelt			
1	1 Itauçu - Praça Ilete Bueno, nº 161, Quadra 28, Lote 14, Centro			
1 Itumbiara - Rua Paulo Abari, nº 477, Jardim América				
Jaraguá - Avenida Cristóvão Colombo, Quadra 2, Lote 10 – Jardim Aeroporto				
2	Luziânia - Rua 76 esq. Av. Lucena Roriz Qd. 126 Lt.19 Pq. Estrela Dalva Jd. Ingá			
1	Mangalô - Avenida Mangalô, Quadra 156, Lote 01 a 06, Shopping Popular Mangalô, Setor Morada do Sol			
1	Minaçu - Avenida Amazonas, 295, Centro / Rua 4 St. Central			
1	Morrinhos - Rua Barão do Rio Branco , 886, Centro			
1	Mozarlândia - Rua dos Militares, Quadra 7, Lote 16, Sala 11, Bairro Santa Mônica			
1	Nerópolis - Avenida JK, nº 615, Centro Comercial de Nerópolis, Botafogo			
1	Paraúna - Rua Gertulino Artiaga, esquina com Rua Álvaro Vasconcelos, nº 02, Bairro São Sebastião			
1	Pirenópolis - Rua Direita, 82, Centro			
Porangatú - Av. Adelino Américo de Azevedo, Quadra 01, Lote 01 Central				
Posse - Rua Alvorada, nº 237, Qd. 28, Lt. 10B, Setor Central				
1	Posse - Rua Alvorada, nº 237, Qd. 28, Lt. 10B, Setor Central			
1	Posse - Rua Alvorada, nº 237, Qd. 28, Lt. 10B, Setor Central  Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro			
1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro			
1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro  Rialma - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central			
1 1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro  Rialma - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central  Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,			
1 1 1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro  Rialma - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central  Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,  Rubiataba - Rua Canjarana, Quadra 102, Lote 28, Centro  Santa Helena de Goiás - Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Quadra 09, 356,			
1 1 1 1 1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro  Rialma - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central  Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,  Rubiataba - Rua Canjarana, Quadra 102, Lote 28, Centro  Santa Helena de Goiás - Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Quadra 09, 356, Centro			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro  Rialma - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central  Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,  Rubiataba - Rua Canjarana, Quadra 102, Lote 28, Centro  Santa Helena de Goiás - Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Quadra 09, 356, Centro  Sto. Antônio do Descoberto - Avenida Goiás, Qd. 12, Lt.13 e 14, Centro  São Miguel do Araguaia - Avenida Paranaíba, Quadra 56 Lote 04 s/n Setor			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro  Rialma - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central  Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,  Rubiataba - Rua Canjarana, Quadra 102, Lote 28, Centro  Santa Helena de Goiás - Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Quadra 09, 356, Centro  Sto. Antônio do Descoberto - Avenida Goiás, Qd. 12, Lt.13 e 14, Centro  São Miguel do Araguaia - Avenida Paranaíba, Quadra 56 Lote 04 s/n Setor Centro  Senador Canedo - Av. Progresso, Quadra 02, Lote 03, Loja 15, Conjunto			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro  Rialma - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central  Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,  Rubiataba - Rua Canjarana, Quadra 102, Lote 28, Centro  Santa Helena de Goiás - Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Quadra 09, 356, Centro  Sto. Antônio do Descoberto - Avenida Goiás, Qd. 12, Lt.13 e 14, Centro  São Miguel do Araguaia - Avenida Paranaíba, Quadra 56 Lote 04 s/n Setor Centro  Senador Canedo - Av. Progresso, Quadra 02, Lote 03, Loja 15, Conjunto Sabiá - Senador Center  Trindade - Avenida Elizabeth Marques esq. com Rua Mangabeiras, Quadra 45, Lotes 19 a 21, Centro Comercial Maysa			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Quirinópolis - Avenida Pastor Zétil, 07, Galeria Morumbi , Centro  Rialma - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central  Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,  Rubiataba - Rua Canjarana, Quadra 102, Lote 28, Centro  Santa Helena de Goiás - Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Quadra 09, 356, Centro  Sto. Antônio do Descoberto - Avenida Goiás, Qd. 12, Lt.13 e 14, Centro  São Miguel do Araguaia - Avenida Paranaíba, Quadra 56 Lote 04 s/n Setor Centro  Senador Canedo - Av. Progresso, Quadra 02, Lote 03, Loja 15, Conjunto Sabiá - Senador Center  Trindade - Avenida Elizabeth Marques esq. com Rua Mangabeiras, Quadra 45, Lotes 19 a 21, Centro Comercial Maysa			

TOTAL POSTOS (12 X36 DIURNO)

Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno

RIA - 875 1	4990 - Termo de Participação    Alexânia - Av. Brasília, Quadra 57, Lote 16 - Centro			
1	Alvorada do Norte - Avenida Bernardo Sayão, Quadra 01, Lote 05 - Bairro Novo Ipiranga			
1	Anápolis - Avenida Brasil Sul, esquina com Nício Vilela, Qd. A, Lt. 06, nº 511, Bairro Batista			
1	Anápolis – Aeroporto JK Anápolis			
1	Bom Jesus de Goiás - Rua 01, nº 149, Centro			
1	Buriti Alegre - Rua 24 de junho esquina com Rua Luziano Inácio, s/n — Centro			
1	Catalão - Rua 5 esquina com a Rua Wilson da Paixão, nº 47, Bairro Nossa Senhora Mãe de Deus			
1	Formosa - Av. Brasília nº 840 - Bairro Formosinha			
1	Garavelo - Avenida Tropical, Quadra 22, Lote 04 a 06, Jardim Tropical			
1	Goianésia – Av. Pará nº 426 Carrinho			
1	Goiânia – Arquivo Central			
1	Goiânia - Depósito			
2	Goiânia – Escola de Governo Henrique Santilo			
1	Goiânia – Gerência de Saúde e Prevenção			
1	Goiânia – Anexo República do Líbano			
1	Goianira - Av. Goiás nº 249			
1	Goiás - Av. Dário Paiva Sampaio Qd. 04 Lt.06			
1	Goiatuba - Avenida Minas Gerais Qd. 65 Lt. 21			
1	Inhumas - Rua Goiás nº139 St. Central			
1	Ipameri - Rua Professor Boaventura esq. c/ Rua Radioamador Júlio Sampaio e Rua Arthur Silvério, quadra 08, lote 01, Vila Baiochi			
1	Itaberaí - Avenida Ana Prima, Qd B, Lt 13, Vila Presidente Rooselvelt			
1	Itauçu - Praça Ilete Bueno, nº 161, Quadra 28, Lote 14, Centro			
1	Itumbiara - Rua Paulo Abari, nº 477, Jardim América			
1	Jaraguá - Avenida Cristóvão Colombo, Quadra 2, Lote 10 – Jardim Aeroporto			
2	Luziânia - Rua 76 esq. Av. Lucena Roriz Qd. 126 Lt.19 Pq. Estrela Dalva Jd. Ingá			
1	Mangalô - Avenida Mangalô, Quadra 156, Lote 01 a 06, Shopping Popular Mangalô, Setor Morada do Sol			
1	Minaçu - Avenida Amazonas, 295, Centro / Rua 4 St. Central			
1	Morrinhos - Rua Barão do Rio Branco , 886, Centro			
1	Palmeira de Goiás - Avenida Salomão Lopes, Quadra 22, Lotes 2FA/2FB,			

			Centro
			Porangatú - Av. Adelino Américo de Azevedo, Quadra 01, Lote 01, Setor Central
		1	Posse - Rua Alvorada, nº 237, Qd. 28, Lt. 10B, Setor Central
		1	Rio Verde - Rua Furtuoso Alves Guimarães, s/n, Qd. 2 c29 Setor Central,
			Santa Helena de Goiás - Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, Quadra 09, 356, Centro
		1	Sto. Antônio do Descoberto - Avenida Goiás, Qd. 12, Lt.13 e 14, Centro
			São Miguel do Araguaia - Avenida Paranaíba, Quadra 56 Lote 04 s/n Setor Centro
			Senador Canedo - Av. Progresso, Quadra 02, Lote 03, Loja 15, Conjunto Sabiá - Senador Center
	TOTAL POSTOS (12 X36 NOTURNO)		39
3	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissionais por posto)	0	-
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissionais por posto)	0	-

#### Justificativa:

A Secretaria de Estado da Administração (SEAD) necessita dos serviços contidos no objeto deste procedimento licitatório, devido os mesmos serem essenciais para segurança dos servidores, coibir a depredação, a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público, assim como garantir a segurança dos visitantes à Secretaria da Administração - SEAD e suas Unidades Administrativas.

A Secretaria de Administração - SEAD não possui em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente.

Diante do exposto, a prestação dos serviços ora em comento, **justifica-se** portanto a fim de garantir a segurança no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Administração e suas Unidades Administrativas.

É importante salientar que, o quantitativo de postos indicados no presente termo de participação é o mesmo previsto no contrato vigente, sem nenhum acréscimo.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO VIGENTE CONTRATO N° 30/2016 QUARTO TERMO ADITIVO A SER OUTORGADO. (VALOR PROPOSTO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ MENSAL	VALOR R\$ ANUAL
1	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Diurno (região Metropolitana)	14	R\$ 10.270,79	R\$ 143,791,06	R\$ 1.725,492,72
2	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Noturno (região Metropolitana)	10	R\$ 11.332,19	R\$ 113.321,90	R\$ 1.359.862,80
3	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Diurno (Interior)	37	R\$ 10.260,23	R\$ 379.628,51	R\$ 4.555.542,12
4	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Noturno (Interior)	29	R\$ 11.321,72	R\$ 328.329,88	R\$ 3.939.958,56
	VALOR TOTAL MENSAL R\$ VALOR TOTAL 12 MESES R\$			R\$ 965. R\$ 11.58	



Documento assinado eletronicamente por ELVIO MESSIAS DE SOUZA, Gerente, em 27/08/2019, às 17:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, Superintendente, em 27/08/2019, às 18:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado, em 27/08/2019, às 18:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8754990 e o código CRC C5C2A1FA.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR





Referência: Processo nº 201900005012460



### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA) adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ГЕМ	ES PECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
			- <b>02 (dois) postos</b> - Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO, Sede da SEAPA
			- <b>01(um) posto</b> - Prédios e dependências da 1 <sup>a</sup> Etapa do Projeto de Irrigação Luiz Alves do Araguaia, localizado no município de São Miguel do Araguaia-GO.
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )		- <b>02 (dois) postos</b> - Projeto Irrigação Flores de Goiás, localizado no Município de São João D'Aliança-GO.
			- <b>01 (um) posto</b> - Projeto Irrigação Três Barras, localizado no Município de Cristalina-GO
		07	- <b>01 (um) posto</b> - Prédios e dependências do Galpão de Armazém de Sementes, localizado na Alameda Contorno S/N Jardim Bela Vista, Goiâni - GO.
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)		- <b>02 (dois) postos</b> - Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário – Goiânia-GO.
			- <b>01(um) posto</b> - Prédios e dependências da 1 <sup>a</sup> Etapa do Projeto de Irrigação Luiz
			Alves do Araguaia, localizado no município de Sa Miguel do Araguaia-GO.

			' '
		07	- <b>02 (dois) postos</b> - Projeto Irrigação Flores de Goiás, localizado no Município de São João D'Aliança-GO.
			- 01 (um) posto - Projeto Irrigação Três Barras, localizado no Município de Cristalina-GO - 01 (um) posto - Prédios e dependências do Galpão de Armazém de Sementes, localizado na Alameda Contorno S/N Jardim Bela Vista, Goiânia – GO.
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-
4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) necessita dos serviços, identificados no objeto, por serem essenciais para as condições de funcionamento e não possui, em seu quadro de servidores mão de obra especializada nesse tipo de serviço, e tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente, a referida contratação de vigilância justifica-se, ainda, pela necessidade de:

- I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;
- II. Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos;
- III. Acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloque em risco os servidores, os serviços o patrimônio e a Instituição como um todo, dando imediato conhecimento à Administração do órgão

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N.º DO CONTRATO		
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	08	10.557,52	84.460,16	- Contrato n° 007/2017- SED Termo de Descentralização Orçamentária N° 30/2019 - SEAPA		
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	08	13.271,80	106.174,41	Contrato 007/2017- SED  Termo de Descentralização Orçamentária Nº 30/2019 - SEAPA		
03	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por posto</b> )	_	-	-	-		
	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno ( <b>01 profissional</b>	-	-	-	-		

por posto)



Documento assinado eletronicamente por **SAULO LUZINI**, **Gerente**, em 02/08/2019, às 17:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO, Secretário (a) de Estado, em 05/08/2019, às 08:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR**, **Superintendente**, em 05/08/2019, às 08:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1">acesso\_externo=1</a> informando o código verificador 8376281 e o código CRC BD6471D3.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO RUA 256 52 Qd.117 Lt.. - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900005012460



### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, adere ao Processo Licitatório para o Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alteram substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ORD.	LOCAL	TIPO DE POSTO	TURNOS	QUANT
1	CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno Noturno	1
2	MUSEU ZOROASTRO ARTIAGA	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.		1
3	MUSEU PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	O LUDOVICO TEIXEIRA Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turmos 12x36 horas.		1
4	CENTRO CULTURAL MARTIM CERERE	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno Noturno	2
5	TEATRO GOIANIA	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno Noturno	2
6	VILA CULTURAL CORA CORALINA	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno Noturno	1
7	ARQUIVO HISTORICO	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno Noturno	1
9	CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMAYER	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno Noturno	5
10	CENTRO CULTURAL OCTO MARQUES	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno Noturno	1
11	CINE TEATRO SÃO JOAQUIM	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas.	Diurno Noturno	1

Ord.	TIPO DE POSTO	Qt
1	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas, DIURNO.	17
2	Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12x36 horas, NOTURNO.	16

Justificativa: A Secretaria de Estado de Cultura necessita dos serviços contidos no objeto deste procedimento licitatório, devido os mesmos serem essenciais para segurança dos servidores, coibir a depredação, a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público, assim como garantir a segurança dos visitantes à Secretaria e suas Unidades.

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas.

Diante do exposto, a prestação dos serviços ora em comento, justifica-se portanto a fim de garantir a segurança no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Estado de Cultura.

	DEMONSTRATIVO DO CONTRATO VIGENTE Nº DO CONTRATO 186/2018						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Diurno	17	R\$ 10.701,94	R\$ 2.183.195,76			
2	Posto Vigilância Armada 12 x 36 hs Noturno	16	R\$ 11.808,22	R\$ 2.267.178,24			
	TOTAL ANUAL <b>R\$ 4.450.374,00</b>						



Documento assinado eletronicamente por EDIVALDE RIBEIRO DO PRADO, Superintendente, em 29/08/2019, às 11:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8798876 e o código CRC 6B391932.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO - CEP 74003-101 - GOIANIA - GO - PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO



15/07/2019 Print canvas

22



GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2019 ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.093

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Portaria 096/2019 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e acatando a indicação apontada no Memorando nº 25/2019 - SUPEX-DH, inserto no bojo do Processo nº 201910319002670,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ÂNGELA ESTEU CAFÉ, CPF nº 246.295.701-44, como Titular e ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 403.537.616-72, como Suplente, para representar esta Secretaria, no Comitê Intersetorial de Política Estadual para Migração no Estado de Goiás, instituído pelo Decreto nº 8.691, de 12 de julho de 2016:.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMEN-TO SOCIAL, em Goiânia-GO., aos 14 dias do mês de junho de 2019. MARCOS FERREIRA CABRAL - Secretário

Protocolo 138163

# Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 064/2019/2019 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 20.417/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.990 e artº 12 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019;

#### RESOLVE

Art. 1.ºDelegar competência ao senhor Edivalde Ribeiro do Prado, CPF n.º 124.896.201-00, Superintendente de Gestão Integrada, desta Pasta, para praticar os seguintes atos:

I -execução orçamentária, financeira e contábil, incluindo as movimentações do SIOF -NET;

II - autorizar viagens e conceder diárias nos deslocamentos dentro e fora do Estado:

III - assinar portarias de concessão de licenças, de titularidade, de incentivo funcional, de progressão funcional, de remoção e de lotacão:

IV - autorizar pedidos de compras e serviços;

V - homologar e adjudicar processos licitatórios;

VI - assinar portarias de instauração de processo administrativo disciplinar e de sindicância administrativa;

VII - assinar despachos e encaminhamentos de processos, ofícios e circulares:

 VIII - assinar documentos de Prestação de Contas dos Fundos Rotativos da Secretaria de Estado de Cultura;

IX - assinar ato de concessão de Abono de Permanência de servidores do quadro desta Secretaria de Estado de Cultura, conforme o previsto no art. 139, da Lei Complementar Estadual n.º 77, de 22 de janeiro de 2010;

 X - assinar celebração, renovação e aditivação de contratos, convênios e ajustes;

XI - assinar Certidão de Tempo de Serviço de Contribuição para segurados da Lei Estadual n.º 15.150, de 19 de abril de 2005. Art. 3.º Designar o senhor Edivalde Ribeiro do Prado para substituir o Secretário de Estado de Cultura em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 4.º Determinar que todas as atividades/ações que envolvam a previsão ou dispêndio de recursos financeiros, em especial as mencionadas a seguir, deverão receber, antecipadamente, a autorização do Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta: I- licitações;

II - celebração, renovação e aditivação de contratos, convênios e ajustes;

II - programação financeira.

Art.5°-Fica revogada a Portaria de nr. 007/2019-GAB/SECULT.

Gabinete do Secretário de Estado de Cultura da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

#### Edival Lourenço de Oliveira Secretario de Estado de Cultura

Protocolo 138160

Portaria 063/2019 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8°, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO a necessidade de imprimi agilidade aos processos de locação das Salas de Espetáculos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT relacionados à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura para eventos, respeitando as normas pertinentes a cada unidade onde os eventos realizar-se-ão,

### RESOLVE:

Art. 1° Delegar ao servidor GUILHERME WOLGEMUTH FLEURY DA SILVEIRA, CPF 005.341.771-23, ocupante do cargo de Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria de Estado de Cultura, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

 Autorizar a locação das Salas de Espetáculos da Secretaria Estadual de Cultura ligados à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura.

II. Assinar contratos relativos às locações, devendo observar, conforme as características da edificação, equipamento, natureza do uso pretendido, capacidade de lotação e do público estimado, que o processo de contratação seja instruído com os seguintes documentos e informações.

 a) requerimento padrão de Documentos para Uso e Ocupação do Espaço assinado pelo interessado ou seu representante legal;

b) documentos de identificação do responsável pelo evento;

 c) termo de anuência, permissão ou documento equivalente, em se tratando de imóvel de posse ou de propriedade da Administração SECULT - área de cultura do Estado;

d) memorial descritivo do evento contendo a identificação do objetivo, datas da realização e horários (início e término), público estimado, endereço completo do imóvel ou identificação do logradouro, descrição das estruturas a serem montadas e dos equipamentos a serem instalados, bem como a descrição da organização da segurança;

 e) cálculo da capacidade da lotação ou estimativa de público e das condições de escoamento do público, de acordo com as características do evento, assinado por profissional habilitado;

 f) indicação das providências relativas a sanitários, estacionamentos de veículos e acessos às pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida e controle de ruídos;

 g) identificação das empresas e profissionais responsáveis pelos projetos, por sua execução e pela organização do evento;

 h) contrato com a empresa responsável pela segurança do público durante o evento, devidamente cadastrada junto ao órgão competente;

 i) estabilidade das edificações, instalações e equipamentos, inclusive coberturas, arquibancadas, palcos, torres de equipamentos, painéis, mobiliários, grades e elementos decorativos;

 j) regularidade das instalações elétricas do evento, bem como dos sistemas de aterramento referidos na NBR-5410 e da proteção contra descargas elétricas atmosféricas de acordo com a NBR-5419;
 k) adequação e funcionamento do sistema de segurança, incluindo equipamentos e brigada de combate a incêndio e pânico, quanto às condições de operação e funcionalidade;

 adequação à NBR-9050 para os efeitos de aplicação das disposições especiais para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL CODIGO DE AUTENTICACAO: 780ade38



#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à *Gerência de Aquisições Corporativas, pelo telefone: 3201-6627*.

Deverão ser preenchidos os valores dos itens dispostos na planilha abaixo.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	41	Planilha abaixo
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	41	Planilha abaixo
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)	-	-
4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)	-	-

	UNIDADE / POSTO	MUNICÍPIO	DIURNO	NOTURNO
1	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GOIÂNIA	1	1
2	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA	GOIÂNIA	3	3
3	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS SEBASTIÃO DE SIQUEIRA	GOIÂNIA	1	1
4	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS SEBASTIÃO DE SIQUEIRA - COTEC	GOIÂNIA	1	1
5	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA LÉO LINCE DO CARMO ALMEIDA	GOIÂNIA	1	1
6	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS JOSÉ LUIZ BITTENCOURT	GOIÂNIA	2	2
7	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS LUIZ RASSI	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	2
8	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS AGUINALDO DE CAMPOS NETTO	CATALÃO	2	2
9	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE	GOIANÉSIA	2	2
10	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS JERÔNIMO CARLOS DO PRADO	GOIATUBA	2	2
11	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS MARIA SEBASTIANA DA SILVA	PORANGATU	2	2
12	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS PAULO ROCHA	NIQUELÂNDIA	1	1
13	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS WILSON CAVALCANTE NOGUEIRA	PIRACANJUBA	1	1
14	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES LABIBE FAIAD	CATALÃO	1	1
15	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS PROFESSOR ANTÔNIO SALLES OLIVEIRA	CATALÃO	1	1
16	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS LUIZ HUMBERTO DE MENEZES	SANTA HELENA DE GOIÁS	2	2
17	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GOVERNADOR ONOFRE QUINAN	ANÁPOLIS	2	2
18	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS RAUL BRANDÃO DE CASTRO	MINEIROS	2	2
19	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS	CAIAPÔNIA	1	1

	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO			
20	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS CÉLIO DOMINGOS MAZZONETTO	CERES	1	1
21	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GOIANDIRA AYRES DO COUTO	GOIÁS	1	1
22	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS FERNANDO CUNHA JÚNIOR	PIRANHAS	1	1
23	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS CELSO MONTEIRO FURTADO	URUANA	1	1
24	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA	CRISTALINA	1	1
25	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO	PLANALTINA	1	1
26	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS PAULO RENATO DE SOUZA	VALPARAÍSO	1	1
27	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS SARAH LUÍSA LEMOS KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	1	1
28	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS PADRE ANTÔNIO VERMEY	PALMEIRAS DE GOIÁS	1	1
29	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS APARECIDO DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	ITABERAÍ	1	1
30	INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS IRTES ALVES DE CASTRO RIBEIRO	JARAGUÁ	1	1
	TO	41	41	

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	N.º DO CONTRATO		
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	30	R\$ 10.557,42	R\$ 316.722,60	R\$ 3.800.671,20			
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	30	R\$ 13.271,80	R\$ 398.154,00	R\$ 4.777.848,00	Contrato № 007/2017 - SEDI		
03	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)	30	R\$ 5.546,24	R\$ 166.387,20	R\$ 1.996.646,20	*Instrumento pactuado em 27/01/2017, conforme demanda à época.		
04	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)	-	-	-	-			
05	Serviço de Monitoramento Eletrônico	8	R\$ 5.912,35	R\$ 47.298,80	R\$ 568.585,60			



Documento assinado eletronicamente por VITOR RODRIGUES ALVES, Gerente, em 09/08/2019, às 12:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN, Superintendente, em 12/08/2019, às 12:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a) de Estado, em 15/08/2019, às 12:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8432134 e o código CRC C72B99E3.

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS

AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO - Bairro SETOR OESTE - CEP 74125-125 - GOIANIA - GO - № 1945, Setor Oeste 32016676







# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS)** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
			SEDE - Praça Cívica, número 332 – Setor Central
			ANEXO - Avenida Anhanguera, n° 3473 – Setor Universitário.
	Posto de vigilância		CASA DO IDOSO - Avenida do Povo – Vila Mutirão.
	Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02</b>	09	CEAD - 9 <sup>a</sup> Avenida - Setor Vila Nova
	profissionais por		CRCI - Praça George Washington – Jardim Novo Mundo
	posto)		ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua 04 número 2.777, quadra 05, lotes14/16 - Vila Morais
			ALMOXARIFADO SINE - 10 <sup>a</sup> Avenida, n.º 505, Qd. 63, lote 07 – Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO.
			SEDE - Praça Cívica, número 332 – Setor Central
			ANEXO - Avenida Anhanguera, n° 3473 – Setor Universitário.
	Posto de vigilância		CASA DO IDOSO - Avenida do Povo – Vila Mutirão.
2	Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02</b>	09	CEAD - 9 <sup>a</sup> Avenida - Setor Vila Nova
	profissionais por		CRCI - Praça George Washington – Jardim Novo Mundo
	posto)		ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua 04 número 2.777, quadra 05, lotes 14/16 - Vila Morais.
			ALMOXARIFADO SINE - 10 <sup>a</sup> Avenida, n.º 505, Qd. 63, lote 07 – Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO.
3	Posto de vigilância Armada 44 horas	02	SEDE - Praça Cívica, número 332 – Setor Central

	semanais - Diurno (01 profissional por posto)		ANEXO - Avenida Universitário.	Anhanguera,	n°	3473	_	Setor
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)	-		-				

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) necessita dos serviços, identificados no objeto, por serem essenciais para as condições de funcionamento e não possui, em seu quadro de servidores mão de obra especializada nesse tipo de serviço, e tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente, a referida contratação de vigilância justifica-se, ainda, pela necessidade de:

- I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral; não permitindo a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;
- II. Necessidade de exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações e de coibir possíveis ações destruidoras ao patrimônio público e furtos;
- III. Acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio e qualquer fato, ocorrência ou fenômeno que coloque em risco os servidores, os serviços o patrimônio e a Instituição como um todo, dando imediato conhecimento à Administração do órgão

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas, bem como a inclusão do Posto Almoxarifado SINE, incorporado por esta Secretaria diante da Reforma Administrativa deste ano.

	DEMONSTRATIVO	DE CONT	RATO VIGENT	E	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N.º DO CONTRATO
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	08	9.824,02	943.105,92	0038/2018
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	08	11.988,91	1.150.935,36	0038/2018
03	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por</b> <b>posto</b> )	-	-	-	-
04	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissional por posto)	-	-	-	-



Documento assinado eletronicamente por **KAUE CURY GONZAGA URZEDA**, **Gerente**, em 15/08/2019, às 09:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERREIRA CABRAL**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/08/2019, às 11:33, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php?



■ acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8408319 e o código CRC 09477FE8.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-8555



Referência: Processo nº 201900005012460



# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Estado da Educação adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à *Gerência de Aquisições Corporativas, pelo telefone:* 3201-6627.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	71	Planilha abaixo
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	74	Planilha abaixo
3	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto)	-	-
4	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-

**Justificativa:** Informamos a adesão da referida Ata como "Órgão Partícipe", visto a imprescindível necessidade de assegurar o atendimento dos serviços de vigilância armada, a fim de manter as condições mínimas de segurança diurna e noturna das unidades da SEDUC, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, e assegurar a integridade física dos servidores, visitantes e demais colaboradores que desempenham atividades, garantindo segurança e tranquilidade, nos ambientes e consequentemente condições para atendimento com excelência ao público frequentador.

# **DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE - Contrato nº 186/2018**

Ite		Endereço	_	Especificação		Valor Unitário	Valor Mensal
1	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE	Av. Anhanguera N° 1630,	Diurno	12 x 36	4	R\$10.701,94	R\$42.807,76
	EDUCAÇÃO / CENTRALIZADA	Leste, Vila Nova, Goiânia -GO.	Noturno	12 x 36	5	R\$11.808,22	R\$59.041,10
2	ARQUIVO SETORIAL	.Rua Senador Morais Filho, nº 208, QD. 33 Setor	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	Autorivo Serokine	Campinas– Goiânia-GO (62) 32012028	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
3	ACERVO DAS	Rua Hugo de Carvalho Ramos nº.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	ESCOLAS EXTINTAS	201 - Vila Irene CEP: 74523-280.	Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
4	SEDUC - CONDOMÍNIO DAS SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO	Av. Santos Dumont Qd. 07 Lt. 10	Diurno	12 x 36	2	R\$10.701,94	R\$21.403,88
	FUNDAMENTAL, MÉDIO E DESPORTO EDUCACIONAL	Setor Vila Nova, antiga 5 <sup>a</sup> avenida.	Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
5	SEDUC - CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA	Rua 227-A, número 60.	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	CIRANDA E ARTE	Setor Leste Universitário.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
6	SEDUC - VILA	Rua 215 esq. com 228 S/N	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	CIRANDA DA ARTE	Vila Nova.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
7	SEDUC -CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA	Rua 134 esq. com Ruas 18	Diurno	12 x 36	2	R\$10.701,94	R\$21.403,88
	ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEF. VISUAIS – CAP	e 106 - Setor Oeste.	Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
8	SEDUC - ESTACIONAMENTO	Av. Anhanguera N° 1630,	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	TRANSPORTE	Leste, Vila Nova, Goiânia -GO.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
9	SEDUC - ALMOXARIFADO	Av. Perimetral Norte N° 2.859 Qd. 01 Lt. 02	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	CENTRAL	Galpões 7 e 8 Vila João Vaz, Armazém Goiazem .	Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
10	SEDUC -CENTRO DE ATENDIMENTO AOS	5ª Avenida, esquina c/	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94

	08/2019	,	3EI/G	OVERNADO	DRIA - 8542553 - 16	illo de Farticipação	J	
		SURDOS - CAS Rua 217 n° N 21 Setor Leste		Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
-1			Universitário.					
	11	SEDUC -ESCOLA ESTADUAL	Rua 26 <sup>a</sup> Qd.69 <sup>a</sup> Lt.4 setor	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	11	ESPECIAL MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	aeroporto – Goiânia - GO CEP 74375- 300.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	12	SEDUC –COLÉGIO ESTADUAL DIVINO	Av. Francisco Paulo Ramos, 6/70- Vila Pai	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	12	PAI ETERNO - TRINDADE	Eterno, em Trindade/GO.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	13	SEDUC -COLÉGIO ESTADUAL JOSE	Praça do Estudante s/n - Bairro Vila	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
		RODRIGUES NUNES - GOIANIRA	Kléria, CEP.: 75.370-000, Goianira.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	14	SEDUC –COLÉGIO ESTADUAL HONESTINO	R. 29, 48-60, Itaberaí - GO,	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	17	MONTEIRO GUIMARÃES - ITABERAÍ	76630-000.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	SEDUC -COLÉGIO ESTADUAL PADRE	ESTADUAL PADRE	Av. Conceição Maria Gonçalves, s/n - Jardim	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	10	PELÁGIO - GOIANIRA	Imperial, Goianira - GO, 75370- 000.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	16	SEDUC - COLÉGIO ESTADUAL SÃO	Rua 1, s/n - Vila Léo Lynce,	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	10	GERALDO - GOIANIRA	Goianira - GO, 75370- 000.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	17	SEDUC–COLÉGIO ESTADUAL CIDADE ECLÉTICA - SANTO	GO 225 Distrito Cidade Eclética,	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	1,	ANTÔNIO DO DESCOBERTO	Santo Antônio do Descoberto.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	18	SEDUC–COLÉGIO ESTADUAL PAULO CESAR VAZ DE	Av. São Judas, 2-52 - Setor Beira Rio, Santo	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
		MELO- SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	Antônio do Descoberto - GO, 72900- 000.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	19	SEDUC - COORDENAÇÃO	Rua 17 n° 53 Setor Oeste	Diurno	12 x 36	2	R\$10.701,94	R\$21.403,88
-		'	'					

	00/2013	METROPOLITANA	Goiânia	Noturno	12 x 36	2	R\$11.808,22	R\$23.616,44
	20	C.E. DR. DIRCEU FERREIRA DE	Rua 26 - St. Aeroporto, Planaltina -	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	20	ARAÚJO	GO, 72801- 000	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	21	C.E. MONTSERRAT	RUA 03 QUADRA 14 - MONT SERRAT -	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	21	C.L. MONISERAL	Novo Gama - GO, 72863- 314.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	22	C.E. JARDIM DOM	Dr. Epitácio Saraíva da Cruz - Jardim Dom Bosco,	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	22	BOSCO	Aparecida de Goiânia - GO, 74963- 150.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	23	C.E. SÃO MATEUS	Mansões de Recreio	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	23	C.E. SHO WITTEOS	Cidade Ocidental.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	24	24 C.E. CRUZEIRO DO SUL - Cruze Su Aparec Goiâi GO, 74	Av. das Rosas - Cruzeiro Do Sul, Aparecida de	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	24		SUL Goiânia - GO, 74917- 260.	Goiânia - GO, 74917-	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22
Ī			Rua Ji-29, Qd	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	25	C.E. JARDIM DOS IPÊS	122 Lote 21 Jardim dos Ipês Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74964- 498	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	26	C.E. PACAEMBU	Área Especial - Pacaembu, Valparaíso de	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	20	C.E. TACALIMBO	Goiás - GO, 72872-372.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	27	C.E. MARAJÓ	Av. Brasil - Parque Marajó,	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
			Valparaíso de Goiás - GO, 72874-274.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	28 C.E. ADELVINA		R. Turqueza, 897 - Oeste, Cristalina - GO, 73850-	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
		FLORES RIBEIRO	000. Telefone: (61) 3612- 5966	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
	29	C.E. INGA DELFINO	R. Botucatu -	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94

	OCLEÉCIO MACHADO	Jardim do Inga, Luziânia -					
	GO, 72850-		Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
30	C.E. ELY DA SILVA	R. 12, 190- 272, Luziânia	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
30	BRA	- GO, 72823- 120.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
31	C.E. OSVALDO DA	Rua Pirenópolis Frente A - São Caetano,	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
31	COSTA MEIRELLES	Luziânia - GO, 72805- 360.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
32	C.E. HELIO RODRIGUES DE	Mansões Recanto Estrela Dalva	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
	QUEIROZ	VIII, Luziânia - GO.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
33	C.E. PERÍODO INTEGRAL HELENA	Rua 18 quadra 59 lote 01 Jardim Bela	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
33	NASSER	Vista Formosa - GO CEP: 73808-710	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
34	C.E. INTEGRAL ISABEL CRISTINA	Rua 41, Quadra 11 s/n°, Parque Lago,	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
34	ORTIZ	Formosa/GO - CEP: 73813-864.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
35	C.E. DISTRITO DE	Rua São Miguel c/ GO- 158 Lotes. 01/12 Vila de Santa	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
33	SANTA ROSA	Rosa Distrito de Santa Rosa - Formosa/GO.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
36	CENTRO CULTURAL	Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Praça da	Diurno	12 x 36	1	R\$10.701,94	R\$10.701,94
50	GUSTAV RITTER	Matriz, Campinas – Goiânia-GO (62)3201- 4701.	Noturno	12 x 36	1	R\$11.808,22	R\$11.808,22
Resu	ımo Total de Posto por P	eríodo Mensal	Diurno	12 x 36	42	-	R\$449.481,48
	<u>r</u>		Noturno	12 x 36	45	-	R\$531.369,90
 ., .							

		PREVISÃO	DE ENTRE	GA EM 20	019
Ordem	Unidade	Objeto	Município	CRE	Endereço
1	C.E. Cunha Bastos	Construção Laje Plana	Rio Verde	Rio Verde	Rua Avelino Faria, nº 488, Setor Central - Rio Verde
2	Parque Estrela D'Alva XVI	Construção Escola Padrão Séc XXI	Sto Ant. do Descoberto	Águas Lindas	Avenida 33 Qd. 210, Parque Estela D'Alva XVI - Sto Ant. do Descoberto
		PREVISÃO	) DE ENTRE	GA EM 20	020
Ordem	Unidade	Objeto	Município	CRE	Endereço
1	Residencial Anchieta	Construção Escola Padrão Séc XXI(Agetop)	Silvânia	Silvânia	
2	C.E. Parque Estrela D'Alva XIII	Construção Escola Padrão Séc XXI	Sto Ant. do Descoberto	Águas Lindas	Rua 66, Qd. 150/151, Equip. Público Comunitário A - Santo Antônio do Descoberto
3	C.E. Vila Montes Claros II	Construção Escola Padrão Séc XXI	Sto Ant. do Descoberto	Águas Lindas	Rua 10, c/ Rua 2 e Rua 5, Qd. 18, Apm - 1, Vila Monte Claros II - Santo Antônio do Descoberto
4	C.E. Arco Iris	Construção Escola Padrão Séc XXI	Rio Verde	Rio Verde	Rua Açai com Rua da Chapadinha, Rua Arco Iris e Rua da Seringueira, Qd. 07 - Rio Verde
5	C.E. Jardim Brasília	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua 38, c/ Rua 10 e Av. JK, Apm Qd. 53, Lote 1 - A - 2, Setor Jd. Brasília - Águas Lindas de Goiás
6	C.E. Jardim América IV	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua Coqueiro, c/ a Rua Bananeira c/ a Rua Cafezal e Rua Goiabeira, Jardim América 4 - Águas Lindas de Goiás
7	C.E. Mansões Odisséia	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua B4, esquina com Rua 1-B e Av. Contorno, Setor Mansões Odisséia - Águas Lindas de Goiás
8	C.E. Mansões Village	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua 38 esquina com 4º Avenida, Setor Mansões Village - Águas Lindas de Goiás
9	C.E. Residencial Ouro Verde	Construção Escola Padrão Séc XXI	Padre Bernardo	Águas Lindas	Qd. 44, Residencial Ouro Verde, Distrito de Vendinha - Padre Bernardo
10	C.E. Jardim Guaíra	Construção Escola Padrão Séc XXI	Águas Lindas	Águas Lindas	Rua Minas Gerais c/ Rua Acre, Qd. 26, Bairro Jardim Guaíra - Águas Lindas de Goiás
		PREVISÃO	) DE ENTRE	GA EM 20	)21
Ordem	Unidade	Objeto	Município	CRE	Endereço
1	C. E. Nazir Safatle	Construção Escola Padrão Séc XXI	Goiânia	Goiânia	Av. do Povo, Qd. 11, Lt. 1 a 6, Jardim Curitiba II - Goiânia
2	C. E. Retiro do Bosque	Construção Escola Padrão Séc XXI	Ap. de Goiânia	Ap. de Goiânia	Av. Massaranduba - Apm 10 - Loteamento Retiro do Bosque - Aparecida de Goiânia
	ı		1 1		I Golallia

2/08/2019	SEI/GOVERNADORIA - 8542553 - Termo de Participação							
	Cândido Queiroz	Padrão Séc XXI	Goiânia	Goiânia	Aparecida de Goiânia			
4	C. E. Alphaville Paiva	Construção Escola Padrão Séc XXI	Novo Gama	Novo Gama	Rua 12, Apm II, Alphaville Paiva - Novo Gama			
5	C. E. Res. Alvorada	Construção Escola Padrão Séc XXI	Novo Gama	Novo Gama	Av. Alceu de Araújo Roriz c/ Ruas sem nome c/ Av. Dona Nhanhá do Couto, Residencial Alvorada - Novo Gama			
6	C. E. Dom Abel (conclusão)	Construção Escola Padrão Séc XXI	Jataí	Jataí	Rua Italino Moura, Qd. 60, Bairro Dom Abel - Jataí			
7	C. E. Joaquim Teodoro de Souza	Construção Escola Padrão Séc XXI (Agetop)	Uruaçu	Uruaçu	Gleba 1, Loteamento Nossa Senhora da Badia			
8	C.E. Novo Horizonte	Construção Escola Padrão Séc XXI	Alexânia	Anápolis	Rua 4A, Qd. 316, Setor Morada Nova - Alexânia			
9	C.E. Residencial Florença	Construção Escola Padrão Séc XXI	Goianira	Inhumas	Rua FL - 3 c/ Rua José Caetano, Rua FL - 10 e Rua Valmir Pires Apm - 2, Qd.  11, Resid. Florença - Goianira			
10	C.E. Residencial São Pedro	Construção Escola Padrão Séc XXI	Goianira	Inhumas	Rua Tucunaré c/ Rua Pacu e Av. Astolpho Leão Borges Apm - 05, Resid. São Pedro - Goianira			
11	C.E. Ver. Waldir José de Rezende	Construção Escola Padrão Séc XXI	Cocalzinho	Anápolis	Rua 04 c/ Rua 09, Rua 05, Distrito de Girassol - Cocalzinho de Goiás			
12	C.E. PQ. Residencial Tordesilhas	Construção Escola Padrão Séc XXI	Corumbá de Goiás	Anápolis	Rua Dário Délio Cardoso, Qd. 16, Parque Residencial Tordesilhas - Corumbá de Goiás			
13	C.E. Benedito Lucimar Hesket	Construção Escola Padrão Séc XXI (Agetop)	Goiânia	Goiânia	Av. São João da Escócia com Rua Leopoldo Marques, rua do Cerrado e Rua Dona Ninfa da Silva Abreu, Qd. 28, Lt. 07, S/N, Condomínio Marques de Abreu - Goiânia			
14	C. E. Guaraciaba Augusta da Silva	Construção Escola Padrão Séc XXI	Barro Alto	Goianésia	Rua Bonfin c/ Rua Laguna e Rua Fortaleza - Barro Alto			
15	C.E. Rio Vermelho (conclusão)	Construção Escola Padrão Séc XXI	Aruanã	Goiás	Rua Lago Azul com Ruas Lago da Pedra e Lago das Cangas, nº 2, Residencial Rio Vermelho - Aruanã			
16	C.E. Residencial Maranata	Construção Escola Padrão Séc XXI	Rio Verde	Rio Verde	Rua Triângulo mineiro c/ Rua Uberlândia e Rua Ouro Preto, Qd. 10, Residencial Maranata - Rio Verde			
17	C.E. Veneza	Construção Escola Padrão Séc XXI	Rio Verde	Rio Verde	Rua Sucupira com Rua Flamboyant e Rua Pau Brasil, Qd. 54, Bairro Residencial Veneza - Rio Verde			

UNIDADES	NÚMERO DE INSTITUIÇÕES	PERÍODO	QTDE. DE POSTOS
Contrata Viganta Nº 196/2019	36	Diurno	42
Contrato Vigente N° 186/2018	30	Noturno	45
	87		
Previsão de entrega 2019	2	Diurno	2
	2	Noturno	2
Previsão de entrega 2020	10	Diurno	10
	10	Noturno	10

Previsão de entrega 2021	17	Diurno	17
	1 /	Noturno	17
	S	UBTOTAL	58
TOTAL	65		145



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, **Superintendente**, em 19/08/2019, às 16:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2019, às 18:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8542553 e o código CRC 507B8CFF.

GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-010 -GOIANIA - GO - .



Referência: Processo nº 201900005012460



#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo

Item	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco – PEAMP
01	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Rodovia BR-060/153 Km 127, Zona Rural. Goianápolis, Goiás. CEP 75.170-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 15km. Telefones: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358, (62) 3299 3276.
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Parque Estadual da Serra de Caldas Novas – PESCAN
02	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Serra das Caldas. FEMAGO – Zona Rural, Caldas Novas, Goiás. CEP 75.690-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 180 km. Telefone: (64) 3453 5805, (62) 3265 1355
02	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Parque Estadual da Mata Atlântica – PEMA
03	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Fazenda Corumbá 0, Zona Rural, Agua Limpa, Goiás. CEP 75.665- 000. Distância de Goiânia: aproximadamente 230 km. Telefone: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358
0.4	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Parque Estadual de Terra Ronca – PETER  Fazenda Pau Ferrado 1, Zona Rural, à 13 Km do Povoado de São João Evangelista (através da estrada que liga o Povoado de São
04	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	João Evangelista até o Povoado da Piteira), município de São Domingos, Goiás. CEP 73.860-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 700 km. Telefone: (62) 3439 6005, (62) 3265 1355.
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Parque Estadual dos Pirineus – PEP
05	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Fazenda Abade, Morro dos Pirineus, Zona Rural, Cocalzinho de Goiás, Goiás. CEP 72.975-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 150km. Telefone: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358
06	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Parque Estadual Telma Ortegal – PETO
U6	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	Parque Estadual Telma Ortegal – PETO. BR – 060 – Km 174,5 – Abadia de Goiás/GO, CEP: 75345-000
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Parque Estadual do Araguaia (PEA) Próximo ao povoado de Luís Alves, à 08 km pela estrada vicinal
07	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	sentido à Barreira da Benvinda (ao lado do Projeto de Irrigação). CEP 76590-000. Município de São Miguel do Araguaia. Distância de Goiânia: aproximadamente 532 Km. Telefones: (62) 3265-1340 / (62) 3265-1355
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Estação Ecológica da Chapada de Nova Roma (ESEC CNR)  Estrada vicinal subida da serra da Chapada de Nova Roma, à 06
08	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	km do povoado de São Sebastião de Nova Roma (Brejão). Município de Nova Roma. Distância de Goiânia: aproximadamente 545 Km. Telefones: (62) 3265-1340 / (62) 3265-1355
09	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Área de Relevante Interesse Ecológico - Águas de São João (ARIE São João)

	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	GO 070. Distrito de São João, no município de Cidade de Goiás. Distância de Goiânia: aproximadamente 148 km. Telefones: (62) 3265-1340 / (62) 3265-1355		
10	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	SEMAD - sede do setor universitário		
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 postos	End: 11ª avenida, N° 1.272, Setor Leste Universitário CEP: 74.605-060 - Goiânia/GO		
11	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Centro de Apoio Operacional da SEMAD - Aruanã		
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	Av. Araguaia, s/nº, quadra 73, lote 1 – Residencial Aldeia do Araguaia. CEP 76710-000. Aruanã, Goiás.		

Justificativa: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de proteger o Patrimônio/Instalações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD localizados nas Unidades de Conservação Estaduais (UC) e nas suas unidades administrativas, bem como proporcionar segurança aos seus servidores quando em atividades operacionais e atividades de monitoramento/fiscalização no interior das referidas UCs, e aos usuários visitantes.

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
Item	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N°. do CONTRATO	ENDEREÇO
01	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 9.142,62	R\$ 18.285,24	Contrato nº 01/2018 - SEMAD	Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco – PEAMP Rodovia BR-060/153 Km 127, Zona Rural. Goianápolis, Goiás.
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 10.328,12	R\$ 20.656,24	Containe in VIIZVIV SZIII ID	CEP 75.170-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 15km. Telefones: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358, (62) 3299 3276.
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 8.986,04	R\$ 17.972,09	Contrato nº 02/2018 - SEMAD	Parque Estadual da Serra de Caldas Novas – PESCAN Serra das Caldas. FEMAGO – Zona Rural, Caldas Novas,
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 11.865,40	R\$ 23.730,80	Contrato ii 02/2016 - SENIAD	Goiás. CEP 75.690-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 180 km. Telefone: (64) 3453 5805, (62) 3265 1355
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	R\$ 9.344,56	R\$ 9.344,56	Contrato nº 03/2018 - SEMAD	Parque Estadual da Mata Atlântica – PEMA Fazenda Corumbá (), Zona Rural, Água Limpa, Goiás. CEP
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	R\$ 10.350,62	R\$ 10.350,62	Contrato n° 03/2018 - SEMAD	75.665-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 230 km. Telefone: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Posto	R\$ 9.241,66	R\$ 9.241,66		Parque Estadual de Terra Ronca – PETER  Fazenda Pau Ferrado 1, Zona Rural, à 13 Km do Povoado de São João Evangelista (através da estrada que liga o Povoado de
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Posto	R\$ 10.066,67	R\$ 10.066,67	Contrato nº 04/2018 - SEMAD	São João Evangelista até o Povoado da Piteira), município de São Domingos, Goiás. CEP 73.860-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 700 km. Telefone: (62) 3439 6005, (62) 3265 1355.
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 9.096,99	R\$ 18.193,98		Parque Estadual dos Pirineus – PEP
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 9.905,08	R\$ 19.810,16	Contrato nº 05/2018 - SEMAD	Fazenda Abade, Morro dos Pirineus, Zona Rural, Cocalzinho de Goiás, Goiás. CEP 72.975-000. Distância de Goiânia: aproximadamente 150km. Telefone: (62) 3265 1355, (62) 3265 1358
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01 Postos	R\$ 9.488,37	R\$ 9.488,37	Contrate nº 06/2018 SEMAD	Parque Estadual Telma Ortegal – PETO
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01 Postos	R\$ 11.015,65	R\$ 11.015,65	Contrato nº 06/2018 - SEMAD	Parque Estadual Telma Ortegal – PETO. BR – 060 – Km 174,5 – Abadia de Goiás/GO, CEP: 75345-000
07	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	02 Postos	R\$ 9.824,02	R\$ 19.648,04		SEMAD - sede do setor universitário
	Posto de Vigilância armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	02 postos	R\$ 11.988,91	R\$ 23.977,82	Contrato nº 07/2018 - SEMAD	End: 11ª avenida, N° 1.272, Setor Leste Universitário CEP: 74.605-060 - Goiânia/GO



Documento assinado eletronicamente por DANIELA HINHUG VILARINHO, Gerente, em 15/08/2019, às 09:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente, em 27/09/2019, às 15:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8540472 e o código CRC B35E4523.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO





23/07/2019 Print canvas

4



GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019 ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.086

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Processo: 201914304001324;

Identificação do Termo: Contrato nº 009/2019; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - SEDI/GO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de carimbos, conforme demanda,

Valor: R\$ 26.598,10 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos);

Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: MONTEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME, Inscrito no CNPJ sob o nº 25.201.320/0001-30;

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019, vigorando até 27/06/2020;

Dotação Orçamentária: 2019.31.50.19.122.4001.4001.03.100;

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações

Protocolo 136778

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Processo: 201914304001324;

Identificação do Termo: Contrato nº 010/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - SEDI/GO Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e

fornecimento de chaves, prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra de cópia de chaves, abertura de armários e gaveteiros e instalação de fechaduras para portas, armários e gaveteiros, conforme demanda. Valor: RS 15.764,45 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro

reais e quarenta e cinco centavos); Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA

DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.
Contratada: F. L. MAIA LTDA - ME, Inscrito no CNPJ sob o nº

17.837.526/0001-23:

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2019, vigorando até 27/06/2020;

Dotação Orçamentária: 2019.31.50.19.122.4001.4001.03.100;

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### PORTARIA 154/2019 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE-SENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

Art. 1º DELEGAR ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, JOÃO PAULO MARRA DANTAS, CPF/MF nº 974.645.031-04, até o dia 31 de dezembro de 2019, em caráter personalíssimo, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

I. Autorizar requisições de despesas das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

II. Assinar as vias físicas do Documento Único de Execução Orçamentária e Financeira - DUEOF (Ordens de Pagamento, Documento de Descentralização Orçamentária e outros quando necessários) e a declaração de adequação orçamentária e financeira prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III. Assinar contratos, convênios, termos aditivos, apostilamentos e outros ajustes de qualquer natureza, como representante desta Pasta;

IV. Assinar ordens de execução de serviços;

V. Conceder adiantamentos de recursos nos termos da legislação em vigor;

VI. Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 155, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

VII. Assinar portaria de designação de serviços de

servidores integrantes do quadro de pessoal desta Pasta;

VIII. Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta motivadas por afastamento legal e temporário;

IX. Promover a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria, bem como alterá-la entre as unidades, condicionada à anuência dos titulares das unidades envolvidas e dos titulares das unidades básicas, quando for o caso;

X. Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

XI. Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: horário especial e redução da carga horária, nos termos da Lei nº 17.511/2011 e do Decreto nº 7.948, de 1º de agosto de 2013, bem como concessão de afastamento remunerado de servidores participantes de programa de treinamento sistemático para atletas, e concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais;

XII. Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação de Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;

XIII. Autorizar a participação de servidores e empregados públicos desta Pasta em cursos, congressos, seminários e demais eventos de capacitação, em processos devidamente justificados, observada a legislação que rege a matéria;

XIV. Expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria-Geral do Estado e manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil:

XV. Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, observada a legislação pertinente;

XVI. Conceder abono de permanência de acordo com a legislação em vigor:

XVII. Promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor desta Secretaria, indenização à Fazenda Pública de prejuízo por este causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XVIII. Assinar termo de compromisso de estágio:

XIX. Conceder a emissão do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário:

XX. Conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

XXI. Solicitar e autorizar a disposição de servidores integrantes de órgãos da administração estadual;

XXII. Devolver de ofício, servidores à disposição desta Pasta;

XXIII. Designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

Art. 2º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 88/2019-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.056, em 20 de maio de

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

ANDRÉA VULCANIS Secretária de Estado Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 138755

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL CODIGO DE AUTENTICACAO: a4cbc7ea



# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda, que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referência.

ΈМ	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. DE POSTOS	ENDEREÇOS
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02		SEDE DA SES
	profissionais por posto)	6	
			Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz
			Goiânia - GO / CEP 74.860.270
			UNIDADE DA SES - AVENIDA TOCANTINS
		2	Ai-l- Tti0 211 G-t Gt1
			Avenida Tocantins, nº 311, Setor Central Goiânia - GO / CEP 74.015-010
			SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE e
			SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE e SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
		2	SOTERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE
		1 -	Avenida 136, Qd F-44, Lotes 22 e 24, Edifício César Sebba, Setor Sul
			Goiânia - GO / CEP 74.093-250
			SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
		1	
		1	Avenida Anhanguera, nº 5.195, Setor Coimbra
			Goiânia - GO / CEP 74.043-011
			SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
		2	
			Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio
			Goiânia - GO / CEP 74.853-070
			SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E
			CONDIÇÕES SOCIAIS VULNERÁVEIS
		3	Dec. 104 at 160 Edificial Factors Contact 20 and dec. Catac Cal
			Rua 104, nº 168, Edifício Future Center, 2º andar, Setor Sul Goiânia - GO / CEP 74.083-300
			ALMOXARIFADO CENTRAL DA SES
		7	Rua 26, nº 83, Jardim Santo Antônio
			Goiânia - GO / CEP 74.853-400
			ARQUIVO GERAL DA SES
		1	
		,	Avenida Anhanguera, nº 8.480, Setor Campinas
			Goiânia - GO / CEP 74.503-100
			CAPSI - CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E
		1	INFANTO-JUVENIL
		1	R. 72, 659, esquina com avenida H – Parque da Criança – Jardim Goiás,
			R. 72, 659, esquina com avenida H = Parque da Criança = Jardim Goias,   Goiânia - GO / CEP 74.045-120
		<del></del>	CARA - CENTRO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA AOS
			RADIOACIDENTADOS LEIDE DAS NEVES
		1	INDIGIONAL PROPERTY OF THE PER
			Rua 16-A, nº 792, Setor Aeroporto
			Goiânia - GO / CEP 74.075-150
			CEMAC - CENTRAL ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO
			CUSTO JUAREZ BARBOSA
		5	
			Rua 16, nº 97, Setor Central
			Goiânia - GO / CEP 74.015-020
			COEG - CENTRAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS
		1	SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO
		1	D 60 145 St Control Cojônio CO 74055 100
			R. 68, 145 – St. Central, Goiânia – GO, 74055-100
		1 1	CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

OVERNADOF	RIA - 8638970 - Termo de Participação
	Av. República do Líbano, nº 1.875, 5º e 7º Andar, Ed. Vera Lúcia, Setor Oeste Goiânia - GO / CEP 74.110-924
	CORREGEDORIA SETORIAL
1	Avenida Dr. José Hermano, nº 316, Vila Jardim Vitória Goiânia - GO / CEP 74.865-090
2	CREMIC - CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MEDICINA INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR
2	Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio Goiânia - GO / CEP 74.853-070
	LACEN - LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR.
3	GIOVANNI CYSNEIROS  Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista
	Goiânia - GO / CEP 74.850-400  PAILI - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO LOUCO
1	INFRATOR
	Rua R-14, nº 173, Setor Oeste Goiânia - GO / CEP 74.125-160
	CRECHE CANTINHO FELIZ
1	Av. 24 de Outubro, nº 440, Setor dos Funcionários Goiânia - GO / CEP 74.543-100
	REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE – FORMOSA
1	Avenida Pedro Monteiro Guimarães, nº 480, Setor Ferroviário
	Formosa - GO / CEP 73.805-015  REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL – LUZIÂNIA
1	Avenida Inácio Neto, Qd. 69, Lt 24-A, Centro
	Luziânia - GO / CEP 72.800-610
	REGIONAL DE SAÚDE ESTRADA DE FERRO – CATALÃO
1	Avenida João XXIII, nº 505, Centro Catalão - GO / CEP 75.701-040.
	REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE I – CAMPOS BELOS
1	Rua Temístocles, Qd. 10, Lt. 2, Setor Cruzeiro Campos Belos - GO / CEP 73.840-000
	REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE II – POSSE
2	Rodovia 453, Km 1, Distrito Industrial Posse - GO / CEP 73.900-000
	REGIONAL DE SAÚDE NORTE – PORANGATU
1	Rua 10, Quadra 10, Lotes 1 e 2, Centro Porangatu - GO / CEP 76.550-000
	REGIONAL DE SAÚDE OESTE I – IPORÁ
1	Rua 15 de Novembro, nº 245, Centro Iporá - GO / CEP 76.200-000
	REGIONAL DE SAÚDE OESTE II – SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
1	Rua Rio Doce, nº 1.400, Setor Rodoviário
	São Luís de Montes Belos - GO / CEP 76.100-000  REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS – ANÁPOLIS
2	Rua 14 de Julho, nº 1471, Centro
	Anápolis - GO / CEP 75.053-520  REGIONAL DE SAÚDE SUL – ITUMBIARA
1	Rua Anápolis, s/nº, Bairro Paranaíba
	Itumbiara - GO / CEP 75.530-510  REGIONAL DE SAÚDE RIO VERMELHO – GOIÁS
2	Rua Dr. Luiz do Couto, nº. 2-A, Centro
	Goiás - GO / CEP 76.600-000  REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I – CERES
1	Rua 3 esquina com Avenida Brasil nº 218, Centro
	Ceres - GO / CEP 76.300-000  REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II – GOIANÉSIA
1	
•	Avenida Mato Grosso, nº 11, Centro Goianésia - GO / CEP 76.380-000
1	REGIONAL DE SAÚDE SERRA DE MESA – URUAÇU
	Rua Pedro Ludovico esq. com Leopoldo de Bulhões s/nº, Centro Uruaçu - GO / CEP 76.400-000

OVERNADO	RIA - 8638970 - Termo de Participação
	REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE I – RIO VERDE
1	Rua Augusta Bastos, s/n°, Centro
	Rio Verde - GO / CEP 75.901.970  REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II – JATAÍ
1	Rua da Liberdade n° 244, Vila Santa Maria
	Jataí - GO / CEP 75.804-000
2	DEPOSITO SANCLERLÂNDIA
2	GO-326, Km 05, Zona Rual Sanclerlândia - GO / CEP 76.160-000
	CTS CATALÃO
1	Rua Odete Lima Januário, nº 60, Qd. 54, Lt. 16, Setor Ipanema Catalão - GO / CEP 75.705-120
	CTS CERES
1	Rua 09, Qd. L, Lt. 3, Setor Jardim Sorriso Ceres - GO / CEP 76.300-000
	CTS FORMOSA
1	Rua Salim Bittar, nº 200, Qd. 37, Lts. 8 a 14, Parque Laguna II Formosa - GO / CEP 73.814-055
1	CTS JATAÍ
1	Rua 09, nº 186, Qd. 34, Lt. Área, Setor Epaminondas I Jataí - GO / CEP CEP 75.804-000
,	NACE JATAÍ
1	Rua José Pereira Rezende, nº 628, Qd. Área 1, Lt. Área, Setor Central Jataí - GO / CEP CEP 75.800-112
	NACE CERES
1	Rua São Patrício, Qd. 03, Lt. 22, nº 237, Setor Central
	Ceres - GO / CEP 76.300-000  NACE FORMOSA
1	
	Avenida Bosque, Qd. 23, Lt. 07, nº 96, Setor Central Formosa - GO / CEP 73.802-489
	HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
3	Rua 7, Setor 8, Parque da Barragem Águas Lindas de Goiás - GO / CEP 72.910-000
	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
2	Rua 61, Quadra 157, Parque Estrela Dalva XIII
	Santo Antônio do Descoberto – GO / CEP 72.900-000  HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUACU
3	,
	Av. Contorno esq. com Rua Pará, Bairro Uruaçu Uruaçu – GO / CEP 76.400-00
	CREDEQ GOIANÉSIA
3	Fazenda Calção de Couro, s/nº, Zona Rural Goianésia - GO / CEP 76.380-000
	CREDEQ QUIRINÓPOLIS
3	Rodovia GO-164, s/n, Zona Rual
	Quirinópolis - GO / CEP 75.860-000  USE GOIANÉSIA
3	Av. Contorno com Av. Ulisses Guimarães, s/nº, Bairro São Cristovão
	Goianésia - GO / CEP 76.380-000
1	<u>USE GOIÁS</u>
1	Av. Nossa Senhora Aparecida s/n – Fazenda Três Palmeiras Goiás - GO / CEP 76.600-000
2	<u>USE POSSE</u>
3	Av. Juscelino Kubistscheck de Oliveira, 144 – Centro Posse - GO / CEP 73.900-000
	USE QUIRINÓPOLIS
3	Rua 03, s/n°, Setor Atenas II
	Quirinópolis - GO / CEP 75.860-000  USE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
1	
	Rodovia GO 060 s/n – Zona de expansão urbana São Luís de Montes Belos – GO / CEP 76.100-000
5	SEDE DA SES
	0/

Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02

profissionais por posto)		1
		Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz Goiânia - GO / CEP 74.860.270
		UNIDADE DA SES - AVENIDA TOCANTINS
	2	Avenida Tocantins, nº 311, Setor Central Goiânia - GO / CEP 74.015-010
	1	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE e SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
	1	Avenida 136, Qd F-44, Lotes 22 e 24, Edificio César Sebba, Setor Sul Goiânia - GO / CEP 74.093-250
		SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
	2	Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio Goiânia - GO / CEP 74.853-070
	1	Avenida Anhanguera, nº 5.195, Setor Coimbra
		Goiânia - GO / CEP 74.043-011  ALMOXARIFADO CENTRAL DA SES
	7	Rua 26, n° 83, Jardim Santo Antônio
<u> </u>		Goiânia - GO / CEP 74.853-400 ARQUIVO GERAL DA SES
	1	Avenida Anhanguera, nº 8.480, Setor Campinas
		Goiânia - GO / CEP 74.503-100
	1	CAPSI - CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INFANTO-JUVENIL
	1	R. 72, 659, esquina com avenida H – Parque da Criança – Jardim Goiás, Goiânia - GO / CEP 74.045-120
		CARA - CENTRO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA AOS RADIOACIDENTADOS LEIDE DAS NEVES
	1	Rua 16-A, nº 792, Setor Aeroporto Goiânia - GO / CEP 74.075-150
		CEMAC - CENTRAL ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO
	3	CUSTO JUAREZ BARBOSA
		Rua 16, nº 97, Setor Central Goiânia - GO / CEP 74.015-020
	1	COEG - CENTRAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO
		R. 68, 145 – St. Central, Goiânia – GO, 74055-100
	1	CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
	1	Av. República do Líbano, nº 1.875, 5º e 7º Andar, Ed. Vera Lúcia, Setor Oeste Goiânia - GO / CEP 74.110-924
	1	CRECHE CANTINHO FELIZ
		Av. 24 de Outubro, nº 440, Setor dos Funcionários Goiânia - GO / CEP 74.543-100
	2	CREMIC - CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MEDICINA INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR
	2	Rua 26, nº 521, Jardim Santo Antônio Goiânia - GO / CEP 74.853-070
		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E CONDIÇÕES SOCIAIS VULNERÁVEIS
	3	Rua 104, nº 168, Edificio Future Center, 2º andar, Setor Sul Goiânia - GO / CEP 74.083-300
		CORREGEDORIA SETORIAL
	1	Avenida Dr. José Hermano, nº 316, Vila Jardim Vitória Goiânia - GO / CEP 74.865-090
		LACEN - LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS
	3	Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista
		Goiânia - GO / CEP 74.850-400  PAILI - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO LOUCO INFRATOR
	1	Rua R-14, nº 173, Setor Oeste
-	1	Goiânia - GO / CEP 74.125-160  REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO NORTE – FORMOSA
	-	Avenida Pedro Monteiro Guimarães, nº 480, Setor Ferroviário
I I		1. Tromac i caro montono Gannaraes, il 400, octor removiano

	RIA - 8638970 - Termo de Participação   Formosa - GO / CEP 73.805-015
	REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL – LUZIÂNIA
1	Avenida Inácio Neto, Qd. 69, Lt 24-A, Centro Luziânia - GO / CEP 72.800-610
	REGIONAL DE SAÚDE ESTRADA DE FERRO – CATALÃO
1	Avenida João XXIII, nº 505, Centro Catalão - GO / CEP 75.701-040.
	REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE I – CAMPOS BELOS
1	Rua Temístocles, Qd. 10, Lt. 2, Setor Cruzeiro Campos Belos - GO / CEP 73.840-000
	REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE II – POSSE
2	Rodovia 453, Km 1, Distrito Industrial Posse - GO / CEP 73.900-000
	REGIONAL DE SAÚDE NORTE – PORANGATU
1	Rua 10, Quadra 10, Lotes 1 e 2, Centro Porangatu - GO / CEP 76.550-000
	REGIONAL DE SAÚDE OESTE I – IPORÁ
1	Rua 15 de Novembro, nº 245, Centro Iporá - GO / CEP 76.200-000
	REGIONAL DE SAÚDE OESTE II – SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
1	Rua Rio Doce, nº 1.400, Setor Rodoviário São Luís de Montes Belos - GO / CEP 76.100-000
	REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS – ANÁPOLIS
2	Rua 14 de Julho, nº 1471, Centro Anápolis - GO / CEP 75.053-520
	REGIONAL DE SAÚDE SUL – ITUMBIARA
1	Rua Anápolis, s/nº, Bairro Paranaíba Itumbiara - GO / CEP 75.530-510
	REGIONAL DE SAÚDE RIO VERMELHO – GOIÁS
2	Rua Dr. Luiz do Couto, nº. 2-A, Centro Goiás - GO / CEP 76.600-000
	REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I – CERES
1	Rua 3 esquina com Avenida Brasil nº 218, Centro Ceres - GO / CEP 76.300-000
	REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II – GOIANÉSIA
1	Avenida Mato Grosso, nº 11, Centro Goianésia - GO / CEP 76.380-000
	REGIONAL DE SAÚDE SERRA DE MESA – URUAÇU
1	Rua Pedro Ludovico esq. com Leopoldo de Bulhões s/nº, Centro Uruaçu - GO / CEP 76.400-000
	REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE I – RIO VERDE
1	Rua Augusta Bastos, s/nº, Centro Rio Verde - GO / CEP 75.901.970
	REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II – JATAÍ
1	Rua da Liberdade n° 244, Vila Santa Maria Jataí - GO / CEP 75.804-000
	DEPOSITO SANCLERLÂNDIA
2	GO-326, Km 05, Zona Rual Sanclerlândia - GO / CEP 76.160-000
	CTS CATALÃO
1	Rua Odete Lima Januário, nº 60, Qd. 54, Lt. 16, Setor Ipanema Catalão - GO / CEP 75.705-120
	CTS CERES
1	Rua 09, Qd. L, Lt. 3, Setor Jardim Sorriso Ceres - GO / CEP 76.300-000
	CTS FORMOSA
1	Rua Salim Bittar, nº 200, Qd. 37, Lts. 8 a 14, Parque Laguna II Formosa - GO / CEP 73.814-055
	CTS JATAÍ
1	Rua 09, nº 186, Qd. 34, Lt. Área, Setor Epaminondas I Jataí - GO / CEP CEP 75.804-000
_	

3

:I/GOVERNADOF	GOVERNADORIA - 8638970 - Termo de Participação			
1	NACE JATAÍ			
	Rua José Pereira Rezende, nº 628, Qd. Área 1, Lt. Área, Setor Central Jataí - GO / CEP CEP 75.800-112			
	NACE CERES			
1	Rua São Patrício, Qd. 03, Lt. 22, nº 237, Setor Central Ceres - GO / CEP 76.300-00			
	NACE FORMOSA			
1	Avenida Bosque, Qd. 23, Lt. 07, nº 96, Setor Central Formosa - GO / CEP 73.802-489			
	HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS			
3	Rua 7, Setor 8, Parque da Barragem Águas Lindas de Goiás - GO / CEP 72.910-000			
	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO			
2	Rua 61, Quadra 157, Parque Estrela Dalva XIII Santo Antônio do Descoberto – GO / CEP 72.900-000			
	HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUAÇU			
3	Av. Contorno esq. com Rua Pará, Bairro Uruaçu Uruaçu – GO / CEP 76.400-00			
	CREDEQ GOIANÉSIA			
3	Fazenda Calção de Couro, s/nº, Zona Rural Goianésia - GO / CEP 76.380-000			
	CREDEQ QUIRINÓPOLIS			
3	Rodovia GO-164, s/n, Zona Rual Quirinópolis - GO / CEP 75.860-000			
	USE GOIANÉSIA			
3	Av. Contorno com Av. Ulisses Guimarães, s/nº, Bairro São Cristovão Goianésia - GO / CEP 76.380-000			
	USE GOIÁS			
1	Av. Nossa Senhora Aparecida s/n – Fazenda Três Palmeiras Goiás - GO / CEP 76.600-000			
	USE POSSE			
3	Av. Juscelino Kubistscheck de Oliveira, 144 – Centro Posse - GO / CEP 73.900-000			
	USE QUIRINÓPOLIS			
3	Rua 03, s/n°, Setor Atenas II Quirinópolis - GO / CEP 75.860-000			
	USE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS			
1	Rodovia GO 060 s/n – Zona de expansão urbana São Luís de Montes Belos – GO / CEP 76.100-000			
-	-			
-	-			
	1 1 1 3 2 3 3 1 1			

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO	
01	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (ISS 2,00%)	6	R\$ 10.700,56	R\$ 64.203,36	068/2015-SES	
02	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (ISS 3,00%)	19	R\$ 10.815,18	R\$ 205.488,42	068/2015-SES	
03	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (ISS 4,00%)	8	R\$ 10.932,28	R\$ 87.458,24	068/2015-SES	
04	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (ISS 5,00%)		R\$ 11.051,96	R\$ 475.234,28	068/2015-SES	
05	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (ISS 2,00%)		R\$ 11.604,72	R\$ 69.628,32	068/2015-SES	
06	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (ISS 3,00%)		R\$ 11.729,04	R\$ 222.851,76	068/2015-SES	
07	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (ISS 4,00%)		R\$ 11.856,06	R\$ 94.848,48	068/2015-SES	
08	08 Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (ISS 5,00%)		R\$ 11.985,82	R\$ 587.305,18	068/2015-SES	
09	Posto de vigilância Desarmada 12 x 36 - Diurno (ISS 5,00%)		R\$ 11.335,24	R\$ 113.352,40	068/2015-SES	
10	Posto de vigilância Desarmada 12 x 36 - Noturno (ISS 5,00%)	3	R\$ 12.104,02	R\$ 36.312,06	068/2015-SES	
11	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (ISS 5,00%)	2	R\$ 5.726,86	R\$ 11.453,72	068/2015-SES	



Documento assinado eletronicamente por DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT, Gerente, em 21/08/2019, às 11:49, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8638970 e o código CRC CEB1B112.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO RUA SC 01 299 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



SEI 8638970

Referência: Processo nº 201900005012460



#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA**, **COMÉRCIO E SERVIÇOS** - **SIC** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

ITEM	ES PECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
			<b>01 Posto</b> - Superintendência de Mineração - Avenida Laurício Pedro Rasmussem nº 2.551 - <i>Vila Yate</i> - Goiânia - GO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	03	<b>01 Posto</b> - Superintendência do Banco do Povo - Av. Anhanguera nº 5.311 - Setor Central - Goiânia - GO.
			<b>01 Posto</b> - Casa do Artesanato - Rua 30 c/ Av. Tocantins nº 777, Centro, Goiânia-GO
	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	04	<b>02 Postos</b> - Superintendência de Mineração - Avenida Laurício Pedro Rasmussem nº 2.551 - <i>Vila Yate</i> - Goiânia - GO
2			<b>01 Posto</b> - Superintendência do Banco do Povo - Av. Anhanguera nº 5.311 - Setor Central - Goiânia - GO.
			<b>01 Posto</b> - Casa do Artesanato - Rua 30 c/ Av. Tocantins nº 777, Centro, Goiânia-GO
1 1	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-
	Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Noturno ( <b>01 profissional por posto</b> )	-	-

**JUSTIFICATIVA**: Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos visitantes nas unidades da SIC que estão localizadas fora das dependências do Palácio Pedro Ludovico Teixeira (o qual conta com vigilância própria). Salienta-se que o órgão não possui, em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de:

- I. Garantir a segurança dos colaboradores e do público em geral;
- II. Coibir a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público;
- III. Exercer um controle rigoroso dos acessos às áreas internas, proceder à identificação de servidores e usuários viabilizando o ingresso às instalações;

Os quantitativos de postos para os serviços de vigilância a serem contratados foram definidos de acordo com a demanda atual das unidades administrativas

# DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE VALOR VALOR OUANT. N.º DO CONTRATO UNITÁRIO TOTAL **ITEM ESPECIFICAÇÃO** Contrato nº 007/2017-SED. 1 posto na Sup. Mineração; 1 posto na Sup. Banco do Povo; Posto de vigilância Armada 12 x 36 -01 Diurno (02 profissionais por posto) posto na Casa do Artesanato; R\$ 10.557,52 04 R\$ 31.672,56 1 posto do Parque de Posse (será suprimido) Contrato nº 007/2017- SED. 1 posto na Sup. Mineração; 1 posto na Sup. Banco do Povo; Posto de vigilância Armada 12 x 36 -1 posto na Casa do Artesanato; 02 Noturno (02 profissionais por posto) 05 R\$ 13.271,80 R\$ 53.087,20 2 postos do Parque de Posse (serão suprimidos) Posto de vigilância Armara 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto) 03 Posto de vigilância Armara 44 horas 04 semanais - Noturno (01 profissional por posto)



Documento assinado eletronicamente por POLYANE MARQUES MILHOMEM, Gerente, em 08/08/2019, às 15:03, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER LUIZ DA PAIXAO BORGES VIEIRA, Superintendente, em 08/08/2019, às 16:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WILDER PEDRO DE MORAIS, Secretário (a), em 08/08/2019, às 17:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8453483 e o código CRC 1C698897.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO RUA 256 52 Qd.117 Lt.. - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900005012460





# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

# TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Secretaria de Estado da Segurança Pública** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados.

Declaro, ainda, que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de *empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

## OBJETO DO CONTRATO PRETENDIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE POSTOS	ENDEREÇO
1	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	01 posto (2 profissionais)	Edifício Sede do Procon Goiás
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno ( <b>02 profissionais por posto</b> )	01 posto (2 profissionais)	Edifício Sede do Procon Goiás

	DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DO CONTRATO	
01	Posto de vigilância Armada (segunda a domingo) 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto)	01	R\$ 7.526,08	R\$ 7.526,08	053/2014	
02	Posto de vigilância Armada (segunda a domingo) 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto)	01	R\$ 8.396,88	R\$ 8.396,88	053/2014	
03	Posto de vigilância eletrônica 24hs de segunda a domingo, envolvendo monitoramento de câmeras e alarme	01	R\$ 1.912,61	R\$ 1.912,61	053/2014	

## **JUSTIFICATIVA**

Contratação necessária para garantir a vigilância patrimonial do edifício sede do Procon Goiás, diuturnamente.

Rodney Rocha Miranda **SECRETÁRIO** 



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/08/2019, às 17:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8644942 e o código CRC 462376B4.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVIARIO - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900005012460



### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária-EMATER, adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência a toda administração pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ENDEREÇO
		2	Administração Central - Br 153 Quadra Área - Km 99 - Anápolis - GO
		2	Câmpus CET - Br 153, Nº 3105 - Campus Henrique Santillo-Anápolis - GO
		2	Câmpus CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO
		1	Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO
		1	Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO
		1	Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO
		1	Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO
		1	Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO
		1	Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO
		1	Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO
		1	Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO
		2	Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO
		1	Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO
		1	Câmpus Goiás - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO
		1	Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO
		1	Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO
		1	Câmpus Iporá - Av. R2, Qd.01 - Jardim Novo horizonte II, Iporá - GO
		1	Câmpus Itaberaí - Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO
		1	Câmpus Itapuranga - Av. Rio Araguaia C/ Av. Rio Paranaíba S/ Nº - Setor Milton Camilo, Itapuranga - GO
		1	Câmpus Itumbiara - Av. Modesto de Carvalho, S/Nº - Distrito Agro Industrial, Itumbiara - GO
		1	Câmpus Jaraguá - Av. Diva de Freitas Rios Qd.22 Lt. 04 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO
.	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Diurno	1	Câmpus Jataí - Rua Leo Lince, 610 - Setor Samuel Graham, Jataí - GO
1	(02 profissionais por posto)	1	Câmpus Jussara - Rodovia Go-418, Km-01 - Alto da Boa Vista, Jussara - GO
		1	Câmpus Luziânia - Avenida do Trabalhador, Gleba B/4 - Distrito Agroindustrial, Luziânia - GO
		1	Câmpus Minaçu - Rua Santa Cruz S/Nº - Vila de Furnas, Minaçu - GO
		1	Câmpus Mineiros - Av 07 Qd 20 Lt 01 - Bairro Martins, Mineiros - GO
		1	Câmpus Morrinhos - Rua 14, 625 - Jardim América, Morrinhos - GO
		1	Câmpus Niquelândia - Rua Itabaiana, Qd. U, Lt. 1 - Centro, Niquelândia - GO
		1	Câmpus Palmeiras de Goiás - Rua S-7, S/Nº - Setor Sul, Palmeiras de Goiás - GO
		1	Câmpus Pirenópolis - Av. Benjamim Constant Qd. 58 Lt. 02 - Centro, Pirenópolis - GO
		1	Câmpus Pires do Rio - Rua Augusto Monteiro de Godoi Nº 56 - Centro, Pires do Rio - GO
		1	Câmpus Porangatu - Av. Brasília Nº 32 - Setor Leste, Porangatu - GO
		1	Câmpus Posse - Avenida Jk Quadra 08 Lote 02 - Santa Luzia, Posse - GO
		1	Câmpus Quirinópolis - Av. Brasil Nº 435 - Conjunto Helio Leão, Quirinópolis - GO
		1	Câmpus Sanclerlândia - Av. 5 de Janeiro, S/Nº - Setor Universitário, Sanclerlândia - GO
		1	Câmpus Santa Helena - Via Protestato Joaquim Bueno, Nº 945 - Perimetro Urbano, Santa Helena - GO
		2	Câmpus São Luís de Montes Belos - Rua da Saudade C/ Viela B Nº 56 - Vila Eduarda, São Luís de Montes Belos - GO
		1	Câmpus São Miguel do Araguaia - Avenida José Pereira do Nascimento, Nº320 - Centro, São Miguel do Araguaia - GO
		1	Câmpus Senador Canedo - Go 403, Km 09 - Conjunto Morada do Morro - Cefap, Senador Canedo - GO
		1	Câmpus Silvânia - 2ª Avenida, Qd. 14, Nº 401 - Nossa Senhora de Fátima, Silvânia - GO
		1	Câmpus Trindade - R. Julia Vaz Esq. C/ Av. Josefa Silva , Go 060 Km 17 - Residencial Vieira, Trindade - GO
		1	Câmpus Uruaçu - Rua 607 N° 42 - Sul I, Uruaçu - GO
	TOTAL	47	POSTOS DE TRABALHO
2	Posto de vigilância Armada 12 x 36 - Noturno	2	Administração Central - Br 153 Quadra Área - Km 99 - Anápolis - GO
	(02 profissionais por posto)		, ,
-		9	Câmpus Anápolis - CET - Br 153 Nº 3105 - Campus Henrique Santillo-Anápolis - GO
-		2	Câmpus Anápolis - CET - Br 153, № 3105 - Campus Henrique Santillo-Anápolis - GO
-		2	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO
2		2	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO
-		2 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO
-		2 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO
2		2 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO
2		2 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO
-		2 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO
-		2 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO
-		2 1 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goianésia - Rua 35 № 436 - Setor Sul, Goianésia - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goiânésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goiânésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goiânésia - GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO Câmpus Goiânia - Cara Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO Câmpus Goiânia - Caranjeiras - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Goiás - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO Câmpus Goiânia - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO Câmpus Goiánia - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO Câmpus Iporá - Av. R2, Qd.01 - Jardim Novo horizonte II, Iporá - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO Câmpus Goiás - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Goiás - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO Câmpus Iporá - Av. R2, Qd.01 - Jardim Novo horizonte II, Iporá - GO Câmpus Itaberaí - Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO Câmpus Goián - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO Câmpus Iporá - Av. R2, Qd.01 - Jardim Novo horizonte II, Iporá - GO Câmpus Itaberaí - Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO Câmpus Itapuranga - Av. Rio Araguaia C/ Av. Rio Paranaíba S/ Nº - Setor Milton Camilo, Itapuranga - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Area - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO Câmpus Goiás - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Goiás - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO Câmpus Iporá - Av. R2, Qd.01 - Jardim Novo horizonte II, Iporá - GO Câmpus Itaberaí - Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goianésia - Rua 35 Nº 436 - Setor Sul, Goianésia - GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO Câmpus Goián - Cora Coralina - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO Câmpus Iporá - Av. R2, Qd.01 - Jardim Novo horizonte II, Iporá - GO Câmpus Itaberaí - Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO Câmpus Itapuranga - Av. Rio Araguaia C/ Av. Rio Paranaíba S/ Nº - Setor Milton Camilo, Itapuranga - GO
		2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Câmpus Anápolis - CSEH - Avenida Juscelino Kubitschek, 146, Anápolis - GO Câmpus Aparecida de Goiânia - Rua Mucuri, S/N Área 03, Aparecida de Goiânia - GO Câmpus Caldas Novas - Rua B/8 Q. 18 S/N - Parque das Brisas, Caldas Novas - GO Câmpus Campos Belos - Rua Rui Barbosa Qd 7 Lt 33 - Setor Aeroporto, Cmapus Belos - GO Câmpus Ceres - Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 - Setor Curumim, Ceres - GO Câmpus Crixás - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 - Setor Novo Horizonte, Crixás - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Edéia - Rua Topázio Qd. 01 S/N.º - Setor Eldorado, Edéia - GO Câmpus Formosa - Av. Universitária Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº - Nordeste, Formosa GO Câmpus Goiânia - Eseffego - Av. Oeste Qd 117 - Lote Área - Setor Central, Goiânia GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av Prof. Alfredo de Castro S/N - Chácara do Governador, Goiânia - GO Câmpus Goiânia - Laranjeiras - Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura - Centro, Cidade de Goiás - GO Câmpus Inhumas - Av. Araguaia Nº 400 - Vila Lucimar, Inhumas - GO Câmpus Ipameri - Rodovia Go 330 Km 241 Anel Viário S/N - Setor Universitário, Ipameri - GO Câmpus Iporá - Av. R. Qd.01 - Jardim Novo horizonte II, Iporá - GO Câmpus Itaberaí - Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO Câmpus Itaberaí - Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14 - Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO Câmpus Itumbiara - Av. Modesto de Carvalho, S/Nº - Distrito Agro Industrial, Itumbiara - GO

#### SEI/GOVERNADORIA - 8645114 - Termo de Participação

		1	Câmpus Luziânia - Avenida do Trabalhador, Gleba B/4 - Distrito Agroindustrial, Luziânia - GO
		1	Câmpus Minaçu - Rua Santa Cruz S/Nº - Vila de Furnas, Minaçu - GO
		1	Câmpus Mineiros - Av 07 Qd 20 Lt 01 - Bairro Martins, Mineiros - GO
		1	Câmpus Morrinhos - Rua 14, 625 - Jardim América, Morrinhos - GO
		1	Câmpus Niquelândia - Rua Itabaiana, Qd. U, Lt. 1 - Centro, Niquelândia - GO
		1	Câmpus Palmeiras de Goiás - Rua S-7, S/Nº - Setor Sul, Palmeiras de Goiás - GO
		1	Câmpus Pirenópolis - Av. Benjamim Constant Qd. 58 Lt. 02 - Centro, Pirenópolis - GO
		1	Câmpus Pires do Rio - Rua Augusto Monteiro de Godoi Nº 56 - Centro, Pires do Rio - GO
		1	Câmpus Porangatu - Av. Brasília N° 32 - Setor Leste, Porangatu - GO
		1	Câmpus Posse - Avenida Jk Quadra 08 Lote 02 - Santa Luzia, Posse - GO
		1	Câmpus Quirinópolis - Av. Brasil Nº 435 - Conjunto Helio Leão, Quirinópolis - GO
		1	Câmpus Sanclerlândia - Av. 5 de Janeiro, S/Nº - Setor Universitário, Sanclerlândia - GO
		1	Câmpus Santa Helena - Via Protestato Joaquim Bueno, Nº 945 - Perimetro Urbano, Santa Helena - GO
		2	Câmpus São Luís de Montes Belos - Rua da Saudade C/ Viela B Nº 56 - Vila Eduarda, São Luís de Montes Belos - GO
		1	Câmpus São Miguel do Araguaia - Avenida José Pereira do Nascimento, N°320 - Centro, São Miguel do Araguaia - GO
		1	Câmpus Senador Canedo - Go 403, Km 09 - Conjunto Morada do Morro - Cefap, Senador Canedo - GO
		1	Câmpus Silvânia - 2ª Avenida, Qd. 14, Nº 401 - Nossa Senhora de Fátima, Silvânia - GO
		1	Câmpus Trindade - R. Julia Vaz Esq. C/Av. Josefa Silva , Go 060 Km 17 - Residencial Vieira, Trindade - GO
		1	Câmpus Uruaçu - Rua 607 N° 42 - Sul I, Uruaçu - GO
	TOTAL	47	POSTOS DE TRABALHO
3	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissionais por posto)	0	
4	Posto de vigilância Armada 44 horas semanais - Noturno (01 profissionais por posto)	0	

Justificativa: Os serviços de vigilância armada são essenciais para garantir a segurança do patrimônio, dos servidores e dos visitantes da Administração Central, assim como dos seus Câmpus.

A UEG não possui, em seu quadro de servidores, mão de obra especializada nesse tipo de serviço, tendo em vista que tal serviço exige curso de formação específico, de conformidade com a legislação pertinente. A prestação do serviço justifica-se portanto a fim de garantir a segurança dos colaboradores; coibir a depredação do patrimônio, bem como a violação, furto, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público.

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N° DO CONTRATO
1	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Diurno (02 profissionais por posto)	06 postos	R\$ 9,056.91	R\$ 54,341.48	Contrato nº 050/2016 – UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Noturno (02 profissionais por posto)	10 postos	R\$ 10,584.82	R\$ 105,848.24	
2	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Diurno (02 profissionais por posto)	02 postos	R\$ 9,116.52	R\$ 18,233.03	Contrato nº 051/2016 – UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Noturno (02 profissionais por posto)	07 postos	R\$ 10,654.75	R\$ 74,583.22	
3	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Diurno (02 profissionais por posto)	02 postos	R\$ 8,921.82	R\$ 17,843.63	Contrato n° 052/2016 – UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Noturno (02 profissionais por posto)	04 postos	R\$ 10,574.73	R\$ 42,298.90	
4	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Diurno (02 profissionais por posto)	02 postos	R\$ 9,094.27	R\$ 18,188.54	Contrato nº 053/2016 – UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Noturno (02 profissionais por posto)	09 postos	R\$ 10,640.66	R\$ 95,765.92	
5	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Diurno (02 profissionais por posto)	05 postos	R\$ 9,128.13	R\$ 45,640.67	Contrato n° 054/2016 – UEG
	Posto de vigilância armada 12 x 36 – Noturno (02 profissionais por posto)	07 postos	R\$ 10,636.00	R\$ 74,452.00	



cumento assinado eletronicamente por IVANO ALESSANDRO DEVILLA, Reitor (a) Interino (a), em 21/08/2019, às 16:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 8645114 e o código CRC SFB7BE8D.



GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
RODOVIA BR153 Qd.KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO - Bloco 01 térreo (62)3328-1431

SEI 8645114